



FARMINVESTE 2

Relatório e Contas Individuais e Consolidadas 2014

FARMINVESTE 2 – SGPS, Unipessoal, Lda.

Sede

Travessa de Santa Catarina, 8
1249-069 Lisboa

Contactos

Tel.: 213 476 300

Fax: 213 476 301

Mail: geral@finanfarma.pt

Outros dados

Capital Social: € 4.500.000,00

N.I.F.: 507 396 774

Registo Comercial de Lisboa: Registo sob o nº. 507 396 774

Banco de Portugal: Registo sob o nº. 253



Índice

Índice.....	3
Órgãos Sociais.....	4
Estrutura Accionista.....	5
Relatório do Conselho de Gestão.....	5
Nota Introdutória.....	5
A envolvente económica.....	6
Actividade da FARMINVESTE 2.....	7
Actividade da FINANFARMA.....	8
Áreas de actuação.....	8
Produção.....	8
Evolução da carteira de crédito.....	9
Análise Económica e Financeira.....	13
Produto Bancário (contas consolidadas).....	13
Estrutura de custos (contas consolidadas).....	14
Resultado Operacional (contas consolidadas).....	14
Resultado Líquido.....	15
Estrutura do Balanço (contas consolidadas).....	16
Gestão de riscos.....	17
Modelo de Gestão de Riscos.....	17
Perspectivas para 2014.....	26
Informação relevante.....	27
Proposta de aplicação dos resultados da FARMINVESTE 2.....	27
Agradecimentos.....	27
Demonstrações financeiras Individuais – FARMINVESTE 2.....	29
Demonstrações Financeiras.....	29
Anexos às Demonstrações Financeiras.....	32
Demonstrações financeiras Consolidadas.....	40
Demonstrações Financeiras.....	40
Anexos às Demonstrações Financeiras.....	44

Órgãos Sociais

FARMINVESTE 2 – SGPS, Unipessoal, Lda.

Conselho de Gerência

Paulo Jorge Cleto Duarte
Vítor Manuel Lopes Segurado
Nuno Vasco Rodrigues Viegas Vieira Lopes
Abel Teixeira Mesquita
José Luís Bonifácio Lopes

Fiscal Único

Efectivo
Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda. representada por Carlos Manuel Charneca Moleirinho
Grenha

Suplente
Carlos Alberto Domingues Ferraz

Estrutura Accionista



Nos termos do disposto no Artº. 447º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que os respectivos membros dos órgãos sociais não eram detentores de qualquer quota ou acção, respectivamente, ou de qualquer obrigação das sociedades Farminveste 2 – SGPS, Unipessoal, Lda. e Finanfarma – Sociedade de Factoring, S.A..

Relatório do Conselho de Gestão

(Relatório conjunto - contas individuais e consolidadas)

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, vem o Conselho de Gerência submeter à apreciação do Sócio único o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a Proposta de Aplicação dos Resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.

Nota Introdutória

O presente documento pretende congrega os Relatórios de Gestão em base individual da sociedade FARMINVESTE 2 – SGPS, Unipessoal, Lda. (FARMINVESTE) e consolidada com a sociedade FINANFARMA – Sociedade de Factoring, S.A. (FINANFARMA).

A **FARMINVESTE 2**, com sede em Lisboa, na Travessa de Santa Catarina 8, foi constituída em 22 de Setembro de 2005, no âmbito do processo de reorganização societária do Universo empresarial da Associação Nacional das Farmácias (ANF).

Salvo se expresso em contrário, os valores são apresentados em Euros.

A envolvente económica

Segundo as estimativas do FMI divulgadas em Janeiro a economia mundial terá crescido em 2014 3,3%, nível idêntico ao verificado em 2013 (3%). Este nível de crescimento moderado reflecte o arrefecimento das economias emergentes e níveis de crescimento anémicos nas economias desenvolvidas. Excepção para a economia dos EUA que viu o PIB acelerar de 2,3% em 2013 para 2,4% em 2014 (valor estimado), assente na expansão do consumo privado e do investimento. Contrariamente a economia Japonesa assistiu a uma dramática retracção do consumo e à deterioração das exportações o que terá determinado uma estagnação ou mesmo recuo do PIB. A economia Chinesa caracterizou-se em 2014 por um processo de abrandamento, devido à maior racionalização do investimento público e privado. Também na zona euro o crescimento foi moderado. Em consequência do reduzido crescimento económico, dos elevados níveis de desemprego e da redução verificada no preço das matérias-primas, a inflação manteve-se em níveis baixos na maioria das economias desenvolvidas.

Na zona euro apesar da queda das taxas de juro e da depreciação do euro não se verificou um aumento significativo do investimento, o consumo privado estagnou e o desemprego manteve-se em níveis elevados. A economia da zona euro terá crescido 0,8% em 2014 de acordo com as estimativas da Comissão Europeia, o que constitui ainda assim uma melhoria face à contracção verificada em 2013. O desempenho das economias sob pressão foi positivo com um regresso ao crescimento, destacando-se a recuperação da Irlanda e de Espanha, embora de forma mais moderada. Na zona euro a evolução dos preços aumentou os receios de entrada num período deflacionista tendo os bancos centrais reforçado as medidas de estímulo monetário através do aumento da liquidez e da redução das taxas de juro directoras. Paralelamente o BCE reduziu por duas vezes (Junho e Setembro) as suas taxas de referência, tendo fixado pela primeira vez na história a taxa de depósito em terreno negativo. Ainda relativamente à área do euro, assistiu-se em 2014 a uma diminuição dos riscos financeiros associados às dívidas soberanas, devido, em parte, à persistência de uma política monetária marcadamente acomodatória do Banco Central Europeu (BCE) através da aplicação de instrumentos convencionais e de medidas não convencionais de cedência de liquidez mediante a aquisição de activos do sector privado não financeiro, evitando a escassez de financiamento das diferentes economias. Também, foram alcançados progressos na construção da União Bancária (Mecanismos Únicos de Supervisão e de Resolução) processo destinado a limitar a fragmentação financeira e a divergência nas condições de financiamento

entre os países desta zona. Os resultados dos testes de esforço bancários respeitantes à avaliação dos activos dos principais bancos da área do euro, conhecidos no final de Outubro de 2014, foram globalmente positivos e devem contribuir para ajudar a garantir, no futuro, uma maior solidez e rentabilidade do sistema bancário.

A economia portuguesa segundo as estimativas da Comissão Europeia terá crescido 0,9% em 2014, invertendo a tendência verificada nos últimos três anos. O crescimento verificado assentou no aumento do investimento, do consumo privado e das exportações. A taxa de desemprego apresentou uma trajectória decrescente durante os três primeiros trimestres de 2014, registando 13,1%, o valor mais baixo dos últimos quatro anos. O Governo continuou fazer esforços no sentido de redução do défice que se estima tenha ficado abaixo da meta inicialmente definida. Para esta evolução contribuiu o crescimento da receita fiscal acima do inicialmente previsto e a redução da despesa pública.

Em Maio foi concluído com sucesso o Programa de Assistência Económica e Financeira sem que tenham sido estabelecidas qualquer tipo de medidas de natureza cautelar.

Actividade da FARMINVESTE 2

A FARMINVESTE 2 é a sociedade gestora de participações sociais para a área financeira do Grupo Associação Nacional das Farmácias, constituída com o objectivo de apoiar a autonomização da área de actividade financeira do Universo ANF numa sociedade com características específicas.

O objectivo antes referido foi atingido durante o exercício de 2006. A Instituição Financeira FINANFARMA, detida a 100% pela FARMINVESTE 2, iniciou a sua actividade em 2 de Janeiro de 2007 tendo a transição para esta sociedade dos créditos das farmácias sobre o Estado relativos à comparticipação do preço dos medicamentos corrido com o maior sucesso.

Na qualidade de SGPS e accionista única da FINANFARMA, cuja constituição foi autorizada pelo Banco de Portugal (BdP) em 16 de Novembro de 2006, a actividade da FARMINVESTE 2 passou a ficar sujeita à supervisão do BdP nos termos do nº 1 do Artº. 117º. do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiros (RGICSF).

De salientar que a FARMINVESTE 2 não possui qualquer estrutura ou actividade operacional, toda a sua actividade é desenvolvida através das funções de grupo partilhadas com a estrutura da FINANFARMA.

Actividade da FINANFARMA

Áreas de actuação

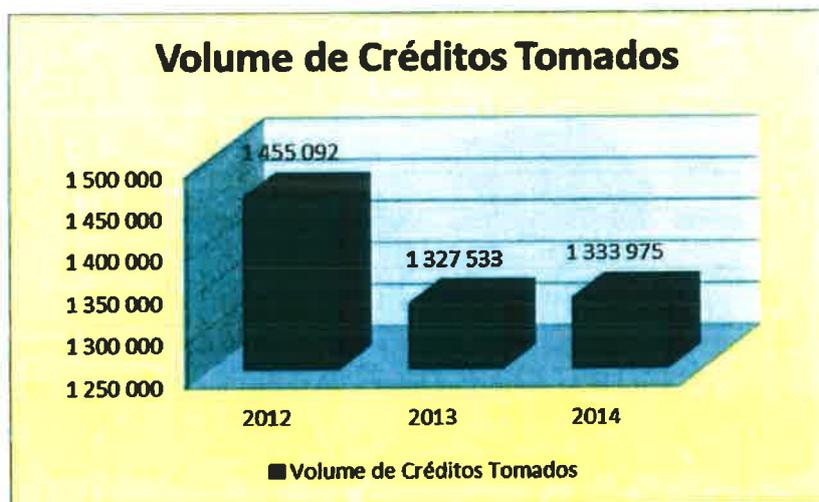
Durante o ano de 2014 a **FINANFARMA** deu continuidade à sua linha estratégica de actuação, com a focalização da sua actividade na área das Farmácias, através da cedência dos créditos destas (relativos às comparticipações nos preços dos medicamentos) sobre o Serviço Nacional de Saúde (SNS) e outros organismos, que representa cerca de 95% do total de créditos tomados.

O ano de 2014 ficou marcado pelo crescimento da carteira de crédito relativa ao “Serviço de Pagamento a Fornecedores” em cerca de 22%, produto direccionado aos clientes Farmácia, para apoio à sua tesouraria, e que consiste num serviço de pagamento a Fornecedores por conta do Cliente / Farmácia, tratando-se pois de uma garantia de bom pagamento.

Ainda em 2014 a **FINANFARMA** com o objectivo de criar alternativas de apoio à tesouraria dos seus clientes lançou em Novembro um novo produto, o “Easypayment”. Este produto é uma forma complementar de apoio à tesouraria das farmácias de contratação mais expedita, garantindo aos fornecedores os recebimentos nas datas de vencimento acordadas, reforçando assim, significativamente, o poder negocial das farmácias e a sua capacidade para obterem vantagens financeiras.

Produção

O valor dos créditos tomados em 2014 sofreu um ligeiro aumento 0,5% relativamente a 2013 tendo atingido o montante de 1,334 milhões de Euros. Este ligeiro aumento verificado nos créditos tomados ficou a dever-se, por um lado, à estabilização da actividade dos clientes farmácias que nos últimos anos viram a sua facturação ao Serviço Nacional de Saúde e outros organismos decrescer devido às alterações legislativas introduzidas pelo governo na política do medicamento e por outro lado, ao crescimento dos créditos tomados dos clientes fora do âmbito do SNS.

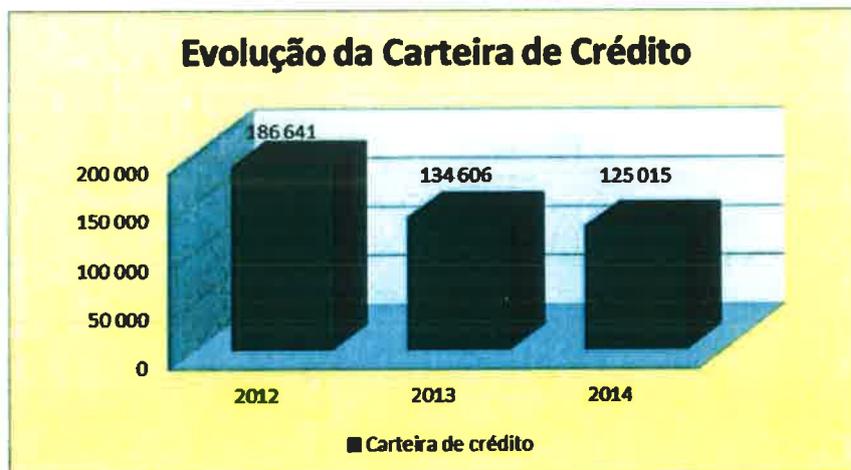


(montantes expressos em milhares de Euros)

Do total dos créditos tomados em 2014 no total de 1.334 milhões de euros, 1.271 milhões de euros respeitam à área das Farmácias no âmbito do Serviço Nacional de Saúde e outros organismos e cerca de 25 milhões de euros respeitam ao volume de créditos tomados no âmbito do Serviço de Pagamentos a Fornecedores.

Evolução da carteira de crédito

A carteira de crédito no final de 2014 apresentou uma variação negativa de 7,1% relativamente à carteira em Dezembro de 2013, apresentando um valor de 125 milhões de Euros.



(montantes expressos em milhares de Euros)

O decréscimo de 7,1% verificado na carteira de crédito em 2014, ficou a dever-se, a uma redução generalizada das carteiras dos devedores públicos, nomeadamente os Hospitais EPE e Administração Local, ao abrigo do plano de redução de dívidas acordado entre o Governo e a Troika. Também a ARS do Norte viu o saldo da sua carteira reduzir após a liquidação de 6,7 milhões de euros referentes a partes de facturação ainda em aberto referente aos meses de agosto de 2011 a Janeiro de 2013. Para a redução da carteira contribuiu também a regularização de algumas rectificações ainda pendentes na sequência da finalização do processo de reconferência das facturas emitidas pelas farmácias ao Serviço Nacional de Saúde para o período de Dezembro de 2010 a Junho de 2011.



De referir que dos créditos sobre as entidades privadas (13% da carteira de crédito), no total de 16,7 milhões de euros, cerca de 9,4 milhões de euros respeitavam ao Sistema de Pagamento a Fornecedores, representado 7,5% da carteira total.



Em termos sectoriais a carteira da FINANFARMA em Dezembro de 2014, assentava essencialmente no Sector da Saúde, representado este 99,8% da facturação em carteira. De referir que a área das Farmácias no âmbito do Serviço Nacional de Saúde e outros organismos representa 87,2% da carteira total.

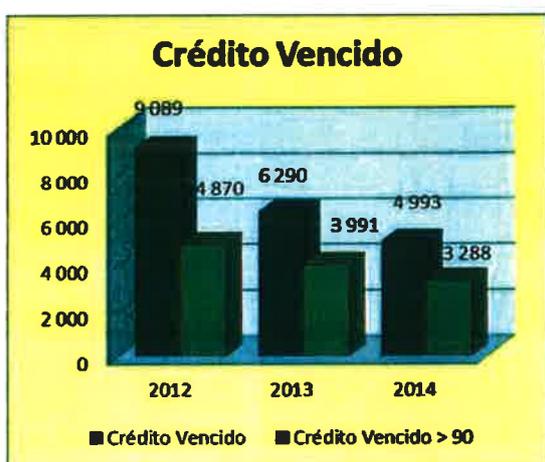


O crédito vencido em 31 de Dezembro de 2014 registou um total de 4,9 milhões de euros, dos quais 2,1 milhões de euros respeitantes ao SNS, que reflectem o atraso no pagamento de Juros de mora debitados a várias ARS's.

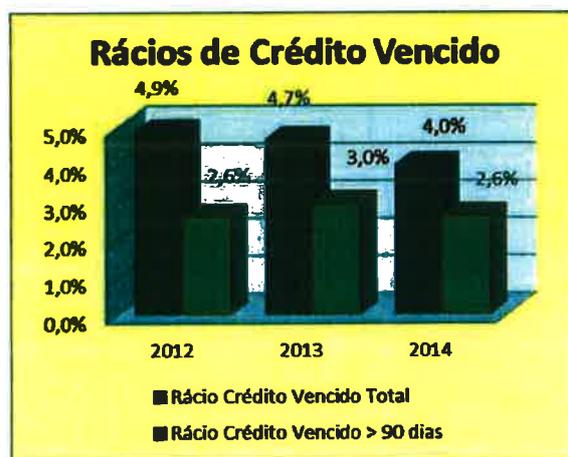
O crédito vencido apresentou assim em 2014, a seguinte evolução na estrutura da carteira de crédito da FINANFARMA:

	2014					2013				
	Carteira	Tot Vencido	%	Venc > 90dias	%	Carteira	Tot Vencido	%	Venc > 90dias	%
Serv.Nac. Saúde + Ilhas	104 926 539	2 166 297	2,1%	2 021 047	1,9%	116 602 411	2 199 387	1,9%	2 030 118	1,7%
Sector Emp. Estado	1 998 194	528 282	26,4%	398 358	19,9%	2 282 888	976 547	42,8%	746 730	32,7%
Municípios	278 308	12 035	4,3%	9 360	3,4%	384 330	292 574	76,1%	152 156	39,6%
SPA	1 087 888	349	0,0%	272	0,0%	1 173 533	4 651	0,4%	0	0,0%
Ent. Privadas	16 723 765	2 285 626	13,7%	858 545	5,1%	14 162 561	2 816 938	19,9%	1 062 161	7,5%
Totais	125 014 694	4 992 589	4,0%	3 287 582	2,6%	134 605 723	6 290 097	4,7%	3 991 165	3,0%

A qualidade da carteira de crédito, baseada nos indicadores de incumprimento, nomeadamente na proporção do crédito vencido há mais de 90 dias relativamente ao crédito total, situou-se em 2,6% em 31 de Dezembro de 2014 evidenciando uma evolução positiva face ao rácio de 3,0% registado em 2013. Esta evolução é explicada, no essencial, pela recuperação do vencido superior a 90 dias em praticamente todas as rúbricas do quadro acima. A recuperação do vencido no sector Empresarial do Estado e Administração Local deveu-se aos pagamentos efectuados por estas entidades no âmbito do plano de redução de dívidas acordado entre o Governo e a Troika. O vencido superior a 90 dias registado nas entidades privadas refere-se a casos de contencioso, devidamente provisionados.



(montantes expressos em milhares de Euros)

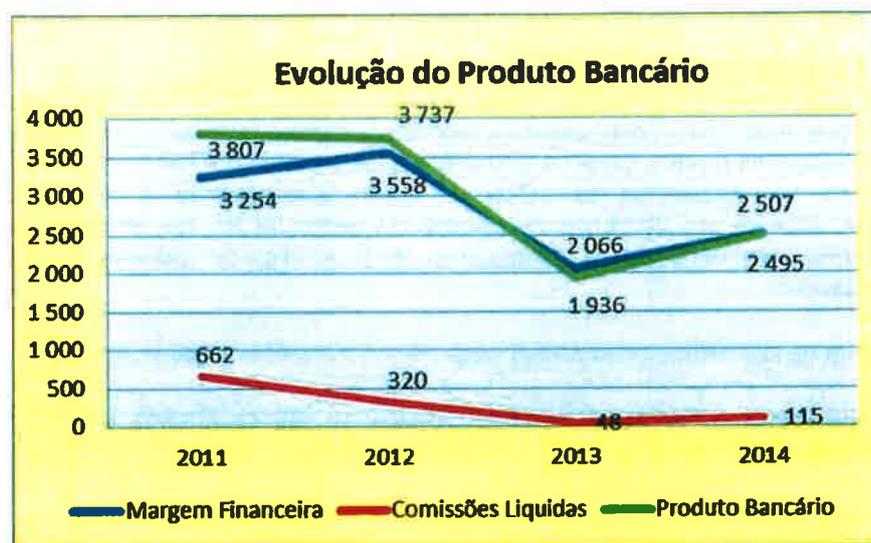


(montantes expressos em milhares de Euros)

Análise Económica e Financeira

Produto Bancário (contas consolidadas)

O Produto Bancário registou em 2014 um total de 2,495 milhões de euros, reflectido um aumento de 28,9% face aos 1,936 milhões de euros registados em 2013, devido essencialmente ao aumento verificado na margem financeira.



(montantes expressos em milhares de Euros)

Para o aumento da margem financeira contribuiu a regularização dos atrasos no pagamento de cerca de 6,7 milhões euros de facturação das farmácias, referente aos meses de Agosto de 2011 a Janeiro de 2013 por parte da ARS Norte, que se traduziu na redução dos juros suportados em 2014.

De referir que face ao contencioso existente com a ARS do Norte relativamente ao método de imputação de pagamentos, contestado pela ARS do Norte, a Finanfarma não efectuou em 2013 o débito de cerca de 594 mil euros de juros de mora, suportando nesse ano o correspondente custo financeiro, o que afectou negativamente a margem financeira. Este montante foi no entanto reconhecido como um Activo Contingente.

Em Julho de 2014 o tribunal proferiu sentença favorável à Finanfarma sobre o método de imputação de pagamentos utilizado, tendo sido já solicitado o pagamento dos valores dos juros decorrentes desta decisão.

De referir ainda, que incluído no Produto Bancário, nomeadamente na rúbrica de Outros Resultados de Exploração, se encontra registado o montante de 88,9 mil euros pagos a título de imposto extraordinário sobre o sector financeiro e 15,2 mil euros pagos a título de contribuição para o Fundo de Resolução.

Estrutura de custos (contas consolidadas)

A sociedade teve como principais custos de estrutura as despesas com pessoal no total de 1.016,8 milhares de euros e os gastos gerais e administrativos no total de 744,5 mil euros. Os custos com pessoal tiveram um acréscimo de cerca de 0,2% relativamente a 2013. Os gastos gerais administrativos tiveram em 2014 um acréscimo de cerca de 45,5%, tendo sido os custos com desenvolvimentos informáticos e os custos com apoio jurídico as rúbricas que mais contribuíram para este acréscimo.

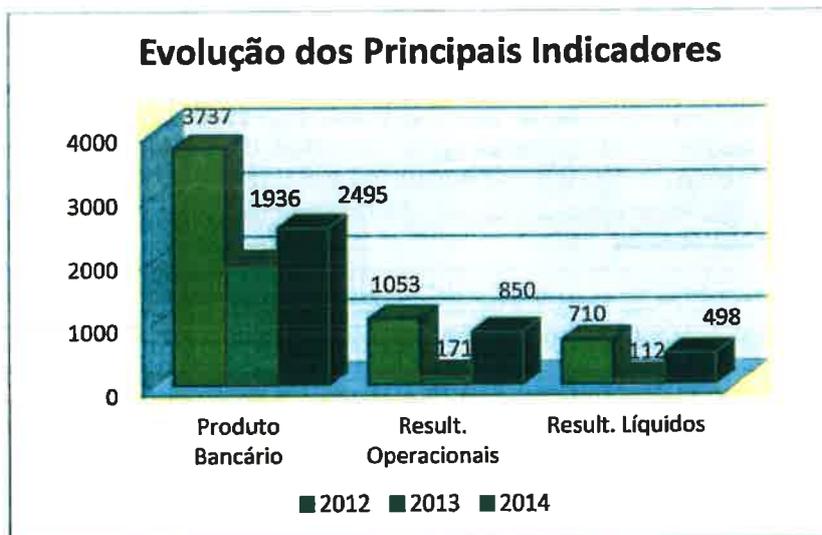
Em 2014, foram recuperadas imparidades para risco de crédito no valor de 124,8 mil euros.

Em termos individuais a **FARMINVESTE 2** registou na rúbrica Gastos Gerais Administrativos o montante de 5.897,96 euros.

Resultado Operacional (contas consolidadas)

O Resultado Operacional registou em 2014 o valor de 850,5 mil euros, reflectindo um aumento de cerca de 679 mil euros relativamente ao Resultado Operacional de 171,3 mil euros obtido em 2013. Para este acréscimo verificado no Resultado Operacional concorreu o aumento do Produto Bancário em 558,8 mil euros, reflexo do facto de a **FINANFARMA** não ter efectuado em 2013 o débito de cerca de 594 mil euros de juros de mora à ARS do Norte, no âmbito do contencioso existente relativamente ao método de imputação de pagamentos.

Para a variação do Resultado Operacional concorreu ainda a recuperação de 124,8 mil euros de imparidades para risco de crédito.



(montantes expressos em milhares de Euros)

Resultado Líquido

Em termos consolidados **FARMINVESTE 2** registou em 2014 um resultado líquido de 498,4 mil euros, verificando-se um aumento significativo face ao resultado líquido de 111,6 mil euros obtido em 2013, pelos motivos anteriormente referidos.

Em termos individuais a **FARMINVESTE 2** registou um resultado negativo de (-) 9.096,05 euros.

Indicadores

	(milhares de euros)		↗↘
	2014	2013	
Volume de Créditos Tomados	1 333 832	1 327 533	+0,5%
Carteira de Crédito (Líquida)	121 351	130 792	-7%
Activo Líquido	125 690	132 946	-5%
Passivo	117 304	125 058	-6%
Capital	8 386	7 888	+6%
Margem Financeira	2 507	2 065	+21%
Produto Bancário	2 495	1 936	+29%
Result. Oper. (antes de Imparidades)	725	401	+81%
Resultados antes de Impostos	850	171	+397%
Impostos sobre Lucros	352	60	+487%
Resultados Líquidos	498	112	+345%

Estrutura do Balanço (contas consolidadas)

O total do activo líquido atingiu no final de 2014 os 125,7 milhões de euros representando uma redução de cerca de 5% em relação aos 132,9 milhões de euros registados em 2013. Estes activos foram financiados quase exclusivamente por linhas de crédito obtidas junto de Instituições Financeiras e por Capitais Próprios no montante de 8,4 milhões de euros. Para esta estrutura de capitais contribuiu, definitivamente, a composição do risco da carteira de crédito, maioritariamente classificado como risco Estado.

O ano de 2014 encerrou com uma carteira de crédito líquida que ascendeu a 121,4 milhões de euros, representando um decréscimo de 7% relativamente a 2013. Esta redução da carteira de crédito sofreu o impacto da redução generalizada das carteiras dos devedores públicos, nomeadamente a Administração Local e dos Hospitais EPE ao abrigo do plano de redução de dívidas. Igualmente a ARS do Norte viu a sua carteira reduzida com a liquidação de cerca de 6,7 milhões de euros referentes a partes de facturas ainda em aberto referentes aos meses de Agosto de 2011 a Janeiro de 2013. Para a redução da carteira contribuiu ainda a regularização de algumas rectificações ainda pendentes na sequência da finalização do processo de reconferência das facturas emitidas pelas farmácias ao Serviço Nacional de Saúde para o período de Dezembro de 2010 a Junho de 2011.

A Carteira de crédito da **FINANFARMA** em 31 de Dezembro de 2014 era composta em cerca de 83,9% por créditos sobre o Serviço Nacional de Saúde e Serviço Regional de Saúde da Madeira e Açores, representando o sector privado cerca de 13,4% da mesma. A qualidade da carteira de crédito aferida com base nos indicadores de incumprimento permite-nos concluir que o crédito vencido há mais de 90 dias no montante de 3,3 milhões de euros representava 2,6% da carteira de crédito total, dos quais 2,4 milhões de euros representavam créditos vencidos sobre o Estado.

Os Capitais próprios em 2014 atingiram o montante de 8,4 milhões de euros, representando um aumento de 6,3% relativamente a 2013. O rácio de solvabilidade a 31 de Dezembro 2014 situava-se em 31,1%.

A rubrica "outros passivos" registava em 31 de Dezembro de 2014 um saldo no montante de 2,9 milhões de euros, cujas rubricas principais eram 1,5 milhão de euros referentes a saldos credores por contratos de *factoring* (valores não adiantados a clientes de contratos sem recurso e posições credoras das contas correntes) e 836 mil euros referente a valores recebidos dos devedores a aguardarem esclarecimento para afectação.

Gestão de riscos

Modelo de Gestão de Riscos

A Gestão de Riscos assenta na constante identificação e análise da exposição a diferentes riscos (internos e externos) a que a actividade da Instituição se encontra sujeita, e que podem afectar a prossecução dos seus objectivos. Este sistema abrange o risco de crédito, o risco de mercado, o risco de taxa de juro, o risco de taxa de câmbio, o risco de liquidez, o risco de compliance, o risco operacional, o risco dos sistemas de informação, o risco de estratégia, o risco de reputação e o risco de concentração.

- Risco de Crédito

Estratégia Comercial

O âmbito inicial da actividade da Instituição concentrou-se exclusivamente no sector farmacêutico nacional, através da tomada sem recurso de créditos relativos a participações do Serviço Nacional de Saúde e Outros Organismos Públicos no preço dos medicamentos dispensados a crédito pelas farmácias. Deste modo, o risco de crédito da Instituição encontrava-se mitigado por ser composto apenas por activos com risco sobre o Sector Público Administrativo.

Posteriormente a Instituição, alargou a sua base de clientes, tendo passado a conceder crédito com base em contratos de Factoring com recurso sobre entidades de natureza privada, e contratos sem recurso com cobertura do risco de falência sobre entidades públicas.

Risco Inerente

O risco de crédito envolvido nas operações de factoring pode ser integralmente assumido pela Instituição, caso em que as operações são denominadas sem recurso.

As operações em que o risco de crédito é assumido pelo Aderente, são consideradas com recurso.

Neste último caso, apenas se encontram relevados patrimonialmente os valores efectivamente adiantados ao aderente. O valor não adiantado é registado numa rubrica extrapatrimonial.

Neste contexto, os aspectos mais relevantes da Instituição quanto à determinação do risco de crédito, são os que se seguem:

- (i) Parte substancial da sua actividade direccionada para a tomada de créditos sobre o Sector Público Administrativo, e

- (ii) Carteira constituída por créditos de maturidade muito reduzida, considerando que o período de vencimento das facturas tomadas é um mês.

Avaliação do Risco

No sentido de avaliar o nível de exposição ao risco de crédito a Instituição definiu como principais rubricas ou aspectos a avaliar, a probabilidade de incumprimento, o nível de concentração e correlação, o nível de perdas por incumprimento e o grau de exposição ao risco.

Com vista a prevenir os riscos de crédito, a Instituição estabeleceu procedimentos ajustados ao perfil de cada operação, nomeadamente, a análise económico-financeira dos Aderentes, a análise da sua posição no mercado, capacidades de gestão e de tecnologia, em suma, análise das suas vantagens competitivas.

Relativamente aos Aderentes e aos principais devedores são analisadas informações comerciais, informações bancárias e outras do Banco de Portugal (incluindo a Centralização de Riscos), de forma a excluírem-se sectores e/ou devedores com maiores problemas ou com tendências de litígio. São assim atribuídos limites de crédito com base nos seus comportamentos. A atribuição de limites de crédito a cada entidade é feita de forma a otimizar a sua utilização, tendo em consideração a sua adequação à carteira existente.

Risco País

O risco-país encontra-se mitigado na **FINANFARMA**, uma vez que as suas relações comerciais (Aderentes e devedores) se encontram delimitadas ao Território Nacional, pelo que o risco-país não apresenta qualquer expressão, não sendo relevante na quantificação das necessidades de capital interno. Contudo é objecto de análise pela Instituição, uma vez que um cenário de crise económica e financeira, que se apresente prejudicial para o Estado Português, poderá colocar em causa a capacidade do Estado em cumprir os seus compromissos em tempo útil. Esta situação repercutir-se-ia na carteira de crédito de dívidas do Estado, colocando dificuldades à Instituição.

A carteira da **FINANFARMA** apresenta uma base de estabilidade extremamente elevada. Considerando que 87% da carteira é constituída pelos clientes Farmácias, não existe propriamente um risco elevado de diminuição ou dependência da base de clientes existentes. Assim, os cerca de 2700 contratos existentes com as farmácias são a base de suporte à actividade da Instituição, não se considerando este universo volátil. Numa situação de crise extrema poderia, eventualmente, verificar-se uma diminuição no volume de negócios, que a Instituição tenta compensar com a angariação de clientes fora deste universo.

Adicionalmente é de referir que o rácio de solvabilidade apresentado pela FARMINVESTE 2 (31,1%) mantém uma ampla margem de manobra com referência às necessidades adicionais de capital que possam vir a ser necessárias.

• Risco de Mercado

Os riscos de mercado pelas características específicas da actividade da Instituição e pela composição do seu balanço, raramente são aplicáveis. A Instituição não assume riscos de mercado relevantes uma vez que não é um *market maker* e não assume posições em dívida emitida, acções, moeda estrangeira e outros títulos, mercadorias ou em instrumentos financeiros equivalentes, nomeadamente derivados, pelo que o risco de mercado tem um peso muito reduzido na estrutura da FINANFARMA.

• Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro pode ser decomposto num conjunto de fontes de risco, as quais são utilizadas como rubricas de referência na sua avaliação e monitorização, nomeadamente:

- (i) Risco de refixação de taxa, referente ao desfaseamento entre as maturidades ou os prazos de redefinição das taxas de juro activas e taxas de juro passivos.
- (ii) Risco de Indexante, referente ao risco resultante da inexistência de correlação entre as taxas recebidas e as taxas pagas, motivada por diferenças nos indexantes.

O risco de taxa de juro é monitorizado numa base diária seguindo a evolução quer das taxas de juro base, quer dos *spreads*. Contratualmente a Instituição pode repercutir as variações de taxa de juro registadas nos mercados financeiros que elevem o nível de custo de financiamento da FINANFARMA, o que torna o risco de taxa de juro reduzido.

O risco de taxa de juro é ainda seguido de forma semestral através da realização de testes de esforço que visam seguir os impactos na situação financeira da Instituição por via de eventual diminuição da margem financeira.

A tabela abaixo apresenta a exposição da Instituição ao risco de taxa de juro:

GAP de vencimentos e reapreciações do balanço em 31 de Dezembro de 2014						
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 5 anos	Sem taxa de juro	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	-	3 193 048,01	3 193 048,01
Crédito a clientes	114 481 777,48	5 060 082,58	4 656 619,91	282 621,21	533 593,31	125 014 694,49
Total do Activo	114 481 777,48	5 060 082,58	4 656 619,91	282 621,21	3 726 641,32	128 207 742,50
Recursos de outras instituições de crédito	-	55 488 799,28	55 605 409,09	2 998 286,97	-	114 092 495,34
Cretores por contratos de factoring	1 735 053,69	-	-	-	-	1 735 053,69
Total do Passivo	1 735 053,69	55 488 799,28	55 605 409,09	2 998 286,97	-	115 627 549,03
GAP	112 746 723,79	- 50 428 716,70	- 50 948 789,18	- 2 715 665,76	3 726 641,32	12 380 193,47
GAP Acumulado	112 746 723,79	62 318 007,09	11 369 217,91	6 653 552,16	12 380 193,47	

GAP de vencimentos e reapreciações do balanço em 31 de Dezembro de 2013						
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 5 anos	Sem taxa de juro	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	-	667 712,43	667 712,43
Crédito a clientes	90.723.536,76	4.213.737,92	39.134.448,79	-	534.000,48	134.605.723,95
Total do Activo	90.723.536,76	4.213.737,92	39.134.448,79	-	1.201.712,91	135.273.436,38
Recursos de outras instituições de crédito	-	57.906.163,53	60.191.309,94	4.990.849,20	-	123.088.322,67
Cretores por contratos de factoring	1.277.699,28	-	-	-	-	1.277.699,28
Total do Passivo	1.277.699,28	57.906.163,53	60.191.309,94	4.990.849,20	-	124.366.021,95
GAP	89.445.837,48	- 53.692.425,61	- 21.055.561,15	- 4.990.849,20	1.201.712,91	10.907.414,43
GAP Acumulado	89.445.837,48	35.753.411,87	14.895.553,72	9.706.701,52	10.907.414,43	

De considerar no entanto que a estrutura de financiamento está maioritariamente baseada num conjunto de contas correntes caucionadas, remuneradas ao indexante Euribor, às taxas de juro a 1 mês, 3 meses e 6 meses adicionadas de spread.

O indexante utilizado pela **FINANFARMA** é a Euribor a 1 mês, sendo o risco de indexante mitigado pelo facto de o *spread* aplicado a 87% da carteira ser calculado e repercutido mensalmente, tendo por base a média do custo de financiamento.

• Risco de Taxa de Câmbio

A Instituição não assume exposição em risco cambial derivado da flutuação das taxas de câmbio dos seus activos e passivos, uma vez que não existem riscos cambiais na actividade de crédito desenvolvida pela **FINANFARMA**. A Instituição não realiza qualquer operação de crédito ou de cobertura de risco de crédito que comporte riscos cambiais, encontrando-se delimitada ao mercado doméstico.

- Risco de Liquidez

A liquidez da Instituição é avaliada relativamente a duas componentes: a posição actual e a posição esperada. A análise, acompanhamento e monitorização da posição de liquidez visa avaliar se a Instituição dispõe de fundos líquidos para cumprir as suas obrigações financeiras à medida que as mesmas se vencem.

O financiamento da **FINANFARMA** encontra-se a ser efectuado através de contratação de linhas de descoberto em conta corrente com outras entidades financeiras locais. A maturidade destas linhas encontra-se maioritariamente entre os 3 e 6 meses. As linhas negociadas têm em consideração a rotação da carteira da **FINANFARMA**, sendo que cerca de 87% da carteira tem uma rotação a um mês.

A posição de liquidez da Instituição é seguida numa base diária, tendo em consideração a disponibilidade das linhas de financiamento face à sua utilização actual e prevista, em função da rotação da carteira (volume de cobranças) e contratação de novos negócios.

Com referência a 31 de Dezembro de 2014 a Instituição tem ainda uma margem aceitável de utilização das suas linhas de financiamento, sendo o rácio de crédito utilizado sobre o crédito contratado de 51%. Note-se que a **FINANFARMA** tem ao longo dos seus sete anos de existência, adoptado uma política proactiva de contratação e/ou aumento de linhas de crédito. Em 2013 e 2014 face à situação de crise que o País atravessou a **FINANFARMA** procurou manter as linhas anteriormente contratadas.

Ainda neste âmbito e como reforço do controlo do risco de liquidez, são, também, efectuados testes de esforço numa base semestral.

- Risco de *Compliance*

A *Compliance* tem por objectivo assegurar que os órgãos de gestão, os vários departamentos e todos os colaboradores da Instituição cumprem a legislação, regras e normativos (internos e externos) que pautam a actividade do Grupo, apoiar as diferentes áreas na aplicabilidade e conformidade das suas actividades e actuação face à legislação e regulamentação aplicáveis e promover a informação e formação neste domínio.

A *Compliance* é assegurada a três níveis:

- (i) Conformidade/Deontológica/Ética

Ao nível da Conformidade, onde se pretende assegurar o cumprimento de todas as leis, normas e disposições que regulamentam a actividade bancária e financeira, o cumprimento das melhores práticas profissionais e de ética, o cumprimento de todas as normas internas e o cumprimento do código deontológico/ética da Instituição.

(ii) Legal

Ao nível Legal, pretende-se assegurar o cumprimento de toda a legislação local a que está sujeita a Instituição e o cumprimento em termos contratuais, assegurando desta forma a eliminação de qualquer risco que possa implicar para a Sociedade sanções disciplinares, penais, civis, financeiras e consequente degradação da sua imagem.

(iii) Segurança Financeira

Ao nível da Segurança Financeira, pretende-se cobrir as seguintes áreas: Prevenção do Branqueamento de Capitais, Prevenção do Financiamento do Terrorismo, Gestão e controlo dos embargos e congelamento de bens e prevenção de fraude.

A Compliance contribui, assim, para a integridade dos mercados financeiros, para a prevenção do risco de reputação e duma forma mais global garante o princípio de lealdade perante os nossos clientes.

A política de conformidade gira em torno dos seguintes princípios: a honestidade, a discrição, a diligência e a vigilância.

• Risco Operacional

Em função da necessidade de se cumprir a regulação nacional e o Acordo de Basileia II, torna-se indispensável controlar a evolução do risco operacional para se observar tendências, detectar resultados anormais e conhecer melhor as causas e consequências do risco operacional, para que se possa mitigar.

Uma perda operacional não se refere apenas ao impacto negativo, com ou sem redução registada contabilisticamente, reflectida nas contas de resultados, mas também àqueles eventos que possam, ainda que potencialmente, provocar danos à Instituição de natureza patrimonial. Associado ao risco operacional está, também, o Risco Potencial, sendo este o valor máximo de perda que determinado evento pode causar.

A necessidade de definição dos riscos operacionais e o que representam, assim como as áreas mais expostas, levou a que fossem criadas diferentes abordagens no que se refere a este tipo de risco e os efeitos da perda devido ao risco operacional, que estão reflectidos na redução de proveitos e nas perdas de uma Instituição de Crédito.

De igual forma, procede-se à recolha ou pedido de informação de prevenção face ao risco operacional relativamente às Instituições externas com as quais a Instituição colabora, porque muitas vezes as perdas inesperadas devidas ao risco operacional, na maior parte

das vezes com consequências graves, devem-se a factores externos que por si só, internamente, não é possível à Instituição detectar.

Em suma e objectivamente, sempre que ocorrem eventos que pela sua natureza representem um risco operacional, independentemente de constituírem ou não uma perda para a Instituição, existe um acompanhamento contínuo.

• Risco dos Sistemas de Informação

O risco dos sistemas resulta da incapacidade dos sistemas de informação em impedir acessos não autorizados, em garantir a integridade dos dados ou em assegurar a continuidade do negócio em falha.

Assim, e no sentido de controlar, monitorizar e eliminar os riscos de sistemas de informação foram definidos um conjunto de aspectos pela instituição, que estão sujeitos a uma avaliação permanente, nomeadamente:

- (i) Avaliar a adequação dos sistemas de informação para fazer face às necessidades do negócio;
- (ii) Flexibilidade dos sistemas de informação para fazer face a novas necessidades do negócio, a novas necessidades de informação ou a novas formas de tratamento da informação existente;
- (iii) Adequação dos sistemas no sentido de permitir a atribuição de acessos diferenciados para a execução de processos, tarefas e operações;
- (iv) Adequação do processo de autorização face às funções e responsabilidades atribuídas, nomeadamente a colaboradores com possibilidade de alterar dados e a colaboradores com possibilidade apenas de consulta;
- (v) Adequação do procedimento de registo dos utilizadores que executaram qualquer operação;
- (vi) Adequação dos mecanismos de protecção e segurança dos sistemas de informação, incluindo a verificação de que o hardware e o software, dados e comunicações estão convenientemente protegidos contra usos indevidos;
- (vii) Adequação dos sistemas de informação para processar e transmitir a informação necessária e relevante aos requisitos do negócio, de forma tempestiva. Os sistemas de informação devem assegurar um processamento integrado, eficiente e seguro de dados e de informação;

- (viii) Coerência e consistência entre a informação operacional, a informação de gestão, a informação contabilística e a informação de supervisão produzidas pelos sistemas de informação;
- (ix) Capacidade dos sistemas de informação para processar todas as operações realizadas pela **FINANFARMA** de forma eficaz, eficiente, completa, integrada e oportuna;
- (x) Existência de um plano de contingência, relativamente à disponibilidade e recuperabilidade dos sistemas de informação, que garanta que o hardware, *software*, dados e comunicações dispõem de mecanismos de protecção e recuperação adequados para impedir ou ultrapassar actos, incidentes e problemas que possam ocasionar falhas, avarias, interrupção dos sistemas ou outras situações de emergência, e
- (xi) Tempo de reposição dos sistemas após a ocorrência de uma falha.

- Risco de Estratégia

Com o objectivo de controlar e eliminar possíveis riscos de estratégia foram definidos alguns aspectos, que são alvo de uma avaliação recorrente, nomeadamente:

- (i) Condições económicas, actuais e previstas;
- (ii) Alterações legislativas, alterações de normas emanadas pela entidade reguladora, e
- (iii) Capacidade de resposta e adaptação da estratégia a alterações no ambiente de negócio.

A estratégia de negócio prosseguida pela Instituição está perfeitamente coerente com o produto comercializado, os sistemas existentes e os recursos humanos disponíveis.

- Risco de Reputação

O risco de reputação está intrinsecamente ligado com a imagem pública que a Instituição tem ou é capaz de construir ao longo do tempo. Esta imagem pública da Instituição é construída com base no relacionamento com os clientes, fornecedores, colaboradores.

O risco de reputação poderá afectar a capacidade da **FINANFARMA** estabelecer novas relações com clientes, e outras contrapartes, assim como de manter as relações já existentes, podendo conduzir não só a perdas financeiras directas, mas também a processos litigiosos, à erosão da base de clientes, à dificuldade na obtenção de recursos ou à saída dos colaboradores chave.

Embora o risco de reputação seja intangível, portanto difícil de mensurar, uma Instituição com uma reputação sólida tende a apresentar maiores e mais estáveis níveis de rentabilidade. A avaliação do risco de reputação é pois efectuada com base numa estimativa da imagem actual da instituição perante as partes com que se relaciona e da sua capacidade de operar com sucesso no presente ambiente de negócios.

No sentido de tentar avaliar ou ter a percepção de qual é a imagem pública da Instituição, são presentemente avaliados os seguintes aspectos:

- (i) Grau de confiança que os clientes depositam na **FINANFARMA**, avaliado em termos da evolução do número de clientes, da rotação de clientes e do nível de reclamações;
- (ii) Percepção dos clientes e outras contrapartes sobre a atitude da Instituição perante o dever de confidencialidade, os princípios éticos, as disposições legais e práticas instituídas, avaliada, nomeadamente, através da evolução das reclamações de contrapartes e dos litígios existentes.
- (iii) Graus de satisfação dos colaboradores, expressa pelo nível de rotação dos mesmos, e
- (iv) Existência de registos históricos sobre reclamações, fraudes e litígios.

- **Risco de Concentração**

A concentração de riscos é considerada um dos principais factores potenciais de perda a que uma instituição de crédito se encontra sujeita. Num cenário de concentração, as perdas originadas por um número reduzido de exposições podem ter um efeito desproporcionado na situação financeira da instituição, o que implica que o risco de concentração constitua uma das causas de perda com maior impacto potencial na solvabilidade das instituições.

Entende-se por concentração de risco uma posição em risco ou grupo de posições em risco com potencial para produzir perdas de tal modo elevadas que coloquem em causa a solvabilidade da instituição ou a capacidade para manter as suas principais operações. Em particular, o risco de concentração decorre da existência de factores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes contrapartes, de tal modo que a deterioração daqueles factores implica um efeito adverso simultâneo na qualidade de crédito de cada uma daquelas contrapartes. No âmbito do Risco de concentração, foram efectuados, com referência a Junho e a Dezembro de 2014, testes de esforço, e com referência a Dezembro de 2014, *Reverse Stress Tests*.

Perspectivas para 2015

Para 2015 e 2016, as atuais projecções apontam para uma melhoria do desempenho da economia mundial, assente no reforço do crescimento das economias desenvolvidas, onde se evidencia um crescimento relativamente forte dos EUA e mais moderado da economia europeia.

O conjunto dos países emergentes também irá acelerar, especialmente asiáticos (Índia), apesar de um crescimento menos robusto face à década de 2000, reflectindo políticas económicas menos expansionistas, preços de matérias-primas mais baixos e, também o agravamento de tensões geopolíticas em alguns países (nomeadamente da crise Rússia/Ucrânia e da instabilidade do Médio Oriente).

A taxa de inflação, nas projecções para 2015 indicam um ligeiro aumento na generalidade das economias desenvolvidas para se situar em níveis próximos de 1,8% (1,6% em 2014) e para 5,6% para o conjunto dos países emergentes e em desenvolvimento, com destaque para a continuação de taxas elevadas em alguns países da América Latina (Brasil), da Ásia, Índia e Rússia.

Para a área do euro, prevê-se uma recuperação gradual em 2015 e 2016, devendo o PIB aumentar para cerca de 1,2% e 1,7%, respectivamente, associada à melhoria das exportações e da procura interna, embora ainda fraca, resultando do prosseguimento de uma política monetária acomodatória num contexto de baixa taxa de inflação durante um período prolongado.

Relativamente à economia portuguesa, as atuais projecções macroeconómicas apontam para uma gradual recuperação nos próximos anos, ligeiramente acima do crescimento esperado para a área do euro. A dinâmica da economia portuguesa deverá continuar a ser maioritariamente assegurada pelo desempenho das exportações, a par de uma recuperação da procura interna, que será compatível com a manutenção de excedentes na balança corrente e de capital. Adicionalmente, as projecções são consistentes com uma afectação de recursos crescentemente orientada para os sectores transaccionáveis e mais produtivos da economia. De facto, a desalavancagem dos sectores público e privado, os desenvolvimentos demográficos, os limitados níveis de capital produtivo por trabalhador e o baixo dinamismo previsto para os principais parceiros comerciais – com destaque para o conjunto da área do euro – continuarão a condicionar o potencial de crescimento da economia portuguesa no futuro. Nos últimos anos, a economia portuguesa prosseguiu um forte ajustamento, que permitiu alcançar progressos assinaláveis na correcção dos desequilíbrios macroeconómicos. No entanto, o processo de reequilíbrio estrutural da economia ainda está incompleto e o ajustamento macroeconómico ainda exige aprofundamento.

Simultaneamente, não se devem ignorar os riscos, de natureza interna e externa, que impendem sobre a economia portuguesa. Neste quadro, é crucial o cumprimento dos compromissos estabelecidos a nível europeu em termos do processo de consolidação orçamental, que são indispensáveis para sustentar uma trajectória descendente para o rácio da dívida pública. Em paralelo, o processo de reformas estruturais no sentido da criação de incentivos à inovação, à mobilidade de factores e ao investimento em capital físico e humano deve ser aprofundado.

A Finanfarma deverá em 2015 continuar a orientar a sua actividade para o seu mercado "core", as farmácias, quer através da manutenção dos adiantamentos no âmbito do SNS quer através do apoio à tesouraria das farmácias através dos produtos desenvolvidos para o efeito.

Paralelamente e tendo por objectivo o interesse manifestado pelos seus clientes em obter mais apoios para desenvolvimento da sua actividade, foi decidido o alargamento do âmbito da actividade da Finanfarma a outras opções de financiamento, através de um pedido de autorização para constituição de uma Sociedade Financeira de Crédito (SFIC). Através desta opção a Finanfarma pretende continuar a apoiar a gestão da tesouraria dos seus clientes não só através do adiantamento e cobrança dos créditos inerentes às suas actividades, mas também através da disponibilização de novos produtos, nomeadamente o *leasing* mobiliário e o financiamento através de contas correntes.

Informação relevante

Em 23 de Janeiro de 2015 deu entrada junto do Banco de Portugal um pedido de autorização para constituição de uma Sociedade Financeira de Crédito (SFIC) a partir da transformação da Finanfarma Sociedade de Factoring S.A.

Proposta de aplicação dos resultados da FARMINVESTE 2

Considerando as disposições legais em vigor e os estatutos da sociedade, o Conselho de Gerência propõe ao Sócio único a afectação do resultado líquido negativo apurado no exercício de 2014 no montante de € - 9.096,05 integralmente para resultados transitados.

Agradecimentos

O Conselho de Gerência da FARMINVESTE 2, deseja exprimir os seus melhores agradecimentos a todas as pessoas e entidades que colaboraram com as sociedades e que contribuíram para atingir os objectivos com o reconhecido sucesso.

Lisboa, 20 de Abril de 2015

O Conselho de Gerência da FARMINVESTE 2 –SGPS, Unipessoal, Lda.



Paulo Jorge Cleto Duarte



Vitor Manuel Lopes Segurado



Nuno Vasco Rodrigues Lopes



Abel Teixeira Mesquita



José Luís Bonifácio Lopes

Demonstrações financeiras Individuais – FARMINVESTE 2

(Base NCA)
(montantes expressos em Euros – o Anexo faz parte integrante destas demonstrações)

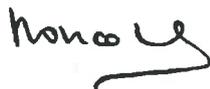
Demonstrações Financeiras

Balço em 31 de Dezembro de 2014

ACTIVO	Notas / Quadros Anexos	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor Líquido 2014	Valor Líquido 2013
Caixa e disponibilidades em bancos centrais				27 533,62	33 393,51
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	27 533,62		27 533,62	
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	5	4 400 000,00		4 400 000,00	4 400 000,00
Activos por impostos correntes	13	5 000,00		5 000,00	5 000,00
Outros activos	6				2 000,00
Totais		4 432 533,62	0,00	4 432 533,62	4 440 393,51

PASSIVO	Notas / Quadros Anexos	2014	2013
Outros passivos	7	1 678,96	442,80
Total do Passivo		1 678,96	442,80
CAPITAL			
Capital	8	4 500 000,00	4 500 000,00
Outras reservas e resultados transitados		-60 049,29	-53 514,90
Resultado do exercício		-9 096,05	-6 534,39
Total do Capital		4 430 854,66	4 439 950,71
Total de Passivo + Capital		4 432 533,62	4 440 393,51

O Técnico de Contas



O Conselho de Gerência



Yorlues Beneficóides



Demonstração dos resultados e do rendimento integral em 31 de Dezembro de 2014

	Notas / Quadros Anexos	2014	2013
Juros e rendimentos similares			
Juros e encargos similares			
Margem financeira		0,00	0,00
Encargos com serviços e comissões	9	197,09	204,27
Outros resultados de exploração	10	-3 001,00	-1 251,00
Margem complementar		-3 198,09	-1 455,27
Produto bancário		-3 198,09	-1 455,27
Custos com pessoal	11		
Gastos gerais administrativos	12	5 897,96	5 079,12
Resultado antes de impostos		-9 096,05	-6 534,39
Impostos	13	0,00	0,00
Correntes			
Diferidos			
Resultado após impostos		-9 096,05	-6 534,39
Do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas		0,00	
Resultado líquido do exercício		-9 096,05	-6 534,39
Movimentos não reconhecidos nos resultados			
Rendimento integral do Exercício		-9 096,05	-6 534,39

Demonstração das alterações do Capital Próprio

	Capital Social	Prestações suplementares	Prêmio de Emissão	Reservas	Resultados Transitados	Ações Próprias	Resultado Líquido	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	4 500 000,00	0,00	0,00	38,21	-48 825,44	0,00	-6 727,67	4 446 485,10
Transferência para resultados transitados					-6 727,67		6 727,67	0,00
Resultado líquido do exercício					-6 534,39		-6 534,39	-6 534,39
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	4 500 000,00	0,00	0,00	38,21	-53 553,11	0,00	-6 534,39	4 439 950,71
Transferência para resultados transitados					-6 534,39		6 534,39	0,00
Resultado líquido do exercício					-9 096,05		-9 096,05	-9 096,05
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	4 500 000,00	0,00	0,00	38,21	-60 087,60	0,00	-9 096,05	4 430 854,66

O Técnico de Contas

Nonco

O Conselho de Gerência

[Handwritten signature]

João Maria Bm / Nicolau

[Handwritten signature]

Demonstração dos fluxos de caixa em 31 de Dezembro de 2014

	2014	2013
Fluxos de caixa das actividades operacionais		
Juros e comissões recebidos		
Juros e comissões pagas	-197,09	-204,27
Recuperação de crédito e juros vencidos		
Pagamento a empregados e a fornecedores	-4 661,80	-5 005,32
Outros pagamentos e recebimentos operacionais	-1,00	-1,00
	-4 859,89	-5 210,59
(Aumentos) Diminuições de activos operacionais		
Créditos sobre clientes		
Acções próprias		
Outros activos e outras contas de regularização		
Aumentos (Diminuições) de passivos operacionais		
Recursos de instituições de crédito		
Fundo de Pensões		
Outros passivos e outras contas de regularização		
	-4 859,89	-5 210,59
Imposto pago sobre o rendimento	-1 000,00	-1 000,00
	-5 859,89	-6 210,59
Fluxos de caixa das actividades de investimento		
Aquisições de activos tangíveis		
Activos tangíveis em curso (Cancelamento / Anulação)		
Vendas de activos tangíveis		
Aquisições de activos intangíveis		
Alienação de activos intangíveis		
Aquisição de acções próprias		
Investimentos Financeiros		
	0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		
Distribuição de reservas		
Aumentos de capital		
Distribuição de dividendos		
Prestações suplementares		
Investimentos em filiais- associadas e empreendimentos conjuntos		
	0,00	0,00
Aumento (Diminuição) de caixa e seus equivalentes	-5 859,89	-6 210,59
Caixa e seus equivalentes no início do período	33 393,51	39 604,10
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4 27 533,62	33 393,51

O Técnico de Contas

Monco 1-9

O Conselho de Gerência

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Anexos às Demonstrações Financeiras

Nota 1 – Base de Apresentação das Demonstrações Financeiras

As contas oficiais da **FARMINVESTE 2** até 31 Dezembro 2006, foram elaboradas com base no Plano Oficial de Contabilidade (POC) aplicável às sociedades comerciais nos termos da legislação em vigor.

Com o registo do início de actividade da **FINANFARMA**, a 02 de Janeiro 2007, as demonstrações financeiras individuais da **FARMINVESTE 2** passaram a ser preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), conforme estabelecido pelo Banco de Portugal no Aviso nº 1/2005, de 21 de Fevereiro, na sequência da competência que lhe foi atribuída pelo nº 1 do artigo 115 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, salvo se mencionado o contrário;

A preparação das contas individuais com base nas IFRS requer dos órgãos de gestão um julgamento no processo de aplicação das políticas contabilísticas, reflectindo os activos e passivos da **FARMINVESTE 2**.

Nota 2 – Políticas e Critérios Valorimétricos Adoptados

As principais políticas e critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

a) Activos e passivos financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos pelo justo valor na data de aquisição/constituição das operações.

b) Recursos

Após reconhecimento inicial, os recursos financeiros obtidos de Instituições de Crédito são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva.

A taxa de juro efectiva resulta do desconto dos pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do passivo financeiro para o valor líquido actual de Balanço. O cálculo inclui as comissões consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção.

c) Reconhecimento de custos e proveitos

Os juros incorridos por financiamentos bancários contraídos são calculados dia-a-dia sobre os saldos devedores e especializados mensalmente, sendo imputados a custos do exercício pelo período decorrido.

Os custos e proveitos do exercício são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

d) Activos intangíveis

Esta rubrica compreende a contabilização dos custos com a aquisição de sistemas informáticos.

Estes activos são amortizados pelo método das quotas constantes e por duodécimos ao longo da vida útil esperada, que actualmente se encontra nos três anos.

Todos os custos referentes a serviços notariais, constituição de empresas, formação, publicidade e actividades de promoção, entre outros, por não se encontrarem previstos na IAS 38 (activos intangíveis), não são reconhecidos em balanço, constituindo antes um custo do exercício, sendo, no caso de custos relativos a anos anteriores, reconhecidos como resultados transitados.

e) Activos tangíveis

Nesta rubrica são registados, pelo valor histórico, os activos tangíveis relacionados com o desenvolvimento da actividade das Sociedades, quando deles resultem benefícios económicos futuros.

f) Disponibilidades em outras instituições de Crédito.

Esta rubrica engloba os saldos das contas de depósitos à ordem domiciliadas em Instituições de Crédito no país.

g) Impostos sobre os lucros

A FARMINVESTE 2 é detida a 100% pela Associação Nacional de Farmácias, sendo tributada, a nível individual em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) à taxa em vigor (23%) acrescida da derrama definida pela Lei das Finanças Locais, que actualmente estão fixadas de 1,5% sobre o valor de lucros tributável.

Adicionalmente, está prevista uma derrama estadual, correspondente a 3% do lucro tributável compreendido entre 1,5 e 7,5 milhões de euros, 5% do lucro tributável superior a 7,5 milhões de euros e até 35 milhões de euros e 7% do lucro tributável superior a 35 milhões.

As Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal da Sociedade durante um período de quatro anos, excepto nos casos em que exista reporte de prejuízos fiscais, podendo por isso resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais liquidações adicionais.

h) Impostos diferidos

Os impostos diferidos, activos e passivos, correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um activo ou passivo no Balanço e a sua base tributável.

Os prejuízos fiscais reportáveis e os créditos fiscais são também registados como impostos diferidos activos.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos até ao montante em que seja expectável existirem lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis.

i) Ganhos e perdas em empresas do grupo e filiais

As participações encontram-se registadas pelo custo de aquisição e os seus rendimentos são reconhecidos em rendimentos de participações de capital quando distribuídos.

Nota 3 – Principais estimativas e julgamentos utilizados na preparação das demonstrações financeiras

As IFRS determinam um conjunto de procedimentos contabilísticos, incluindo julgamentos por parte dos órgãos decisores das sociedades e cálculos de estimativas necessárias.

No âmbito da actividade da Sociedade, a qual consiste, exclusivamente, na gestão das participações financeiras ligadas a empresas do Grupo, é efectuada uma avaliação prudente aos investimentos financeiros.

Nota 4 – Caixa e Equivalentes da Caixa

	2014	2013
Numerário		
Disponibilidades sobre outras instituições de crédito		
Depósitos à ordem	27 533,62	33 393,51
Outras aplicações de curto prazo		
Caixa e seus Equivalentes	27 533,62	33 393,51

Nota 5 – Investimentos em Filiais, Associadas e Empreendimentos Conjuntos

São consideradas empresas filiais as que a Sociedade detém o controlo ou o poder para gerir as políticas financeiras e operacionais da empresa. Empresas associadas são aquelas em que a Sociedade exerce, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e a sua política financeira mas não detém o controlo da empresa.

Como regra geral, presume-se que existe influência significativa quando a participação de capital é superior a 20%.

	2014	2013
Investimento em Filiais	4 400 000,00	4 400 000,00
Participação do Capital da Finanfarma - Sociedade de Factoring, S.A. 100%	4 400 000,00	4 400 000,00
Investimento em Associadas	0,00	0,00
...	0,00	0,00
Empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
...	0,00	0,00
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	4 400 000,00	4 400 000,00

Nota 6 – Outros Activos

	2014	2013
Outros activos		
Sector Público Administrativo	0,00	2 000,00
Outros		
Outros Activos	0,00	2 000,00

Nota 7 – Outros Passivos

	2014	2013
Outros passivos		
Fornecedores	1 678,96	369,00
Outros encargos a pagar	0,00	73,80
Outros		
Outros Passivos	1 678,96	442,80

Nota 8 – Capital

Composto pelo Capital Social no montante de € 4.500.000,00, representado por uma quota de igual valor nominal pertencente à sócia única Associação Nacional das Farmácias.

m.

Nota 9 – Encargos com serviços e comissões

Esta rubrica compreende os encargos bancários com a manutenção das contas bancárias.

Nota 10 – Outros Resultados de Exploração

	2014	2013
Outros ganhos de exploração	0,00	0,00
Reembolso de despesas	0,00	0,00
Outros ganhos de exploração	0,00	0,00
Outros custos de exploração	3 001,00	1 251,00
Impostos indirectos	1,00	1,00
Imposto de selo	1,00	1,00
Taxas	0,00	0,00
Impostos directos	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
Outros custos de exploração	3 000,00	1 250,00
Anulação pagamento especial por conta	1 000,00	1 250,00
Outros custos de exploração	2 000,00	0,00
Outros Resultados de Exploração	-3 001,00	-1 251,00

A rubrica “Outros resultados de exploração” inclui a anulação do pagamento especial por conta do exercício de 2009 e a anulação de um saldo relativo a um pagamento efectuado em excesso à administração fiscal no exercício de 2006, face à antiguidade do saldo e ausência de resposta da Administração Tributária, não obstante terem sido desencadeados os procedimentos legais para o pedido de reembolso da verba paga em excesso.

Nota 11 – Efectivos de Trabalhadores

Não existem colaboradores ao serviço, sendo as respectivas actividades asseguradas pela estrutura funcional do Grupo.

Os órgãos sociais da FARMINVESTE 2 não são remunerados e não usufruem de qualquer outro benefício.

A divulgação da política de remuneração prevista no Aviso n.º10/2011 pode ser consultada em documento único no site oficial da Finanfarma (www.finanfarma.pt).

Nota 12 – Gastos Gerais Administrativos

	2014	2013
Publicidade e publicações	160,00	160,00
Despesas jurídicas, contencioso e notariado	1 309,96	491,12
Outros serviços especializados	4 428,00	4 428,00
Gastos Gerais Administrativos	5 897,96	5 079,12

Nos termos do disposto no Art.º 66º - A do Código das Sociedades Comerciais, informa-se os honorários totais facturados à **FARMINVESTE 2**, durante o exercício de 2014, pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas:

Revisão legal das contas anuais	4.428,00
Outros serviços de garantia de fiabilidade	0,00
Outros serviços que não sejam de revisão ou auditoria	0,00
Honorários totais facturados	4.428,00
	(Inclui IVA)

Nota 13 – Impostos

A Sociedade não tem nas suas contas de activos ou passivos resultantes de impostos diferidos. O saldo da rubrica “Activos por impostos correntes” refere-se unicamente aos pagamentos especiais por conta efectuados.

Em 31 Dezembro 2014 a Instituição não registava passivos por impostos correntes.

Nota 14 – Partes Relacionadas

De acordo com a IAS 24, são consideradas entidades relacionadas, aquelas em que a **FARMINVESTE 2** exerce, directa ou indirectamente, ou o controlo, ou uma influência significativa sobre a gestão e a política financeira (designadamente, Empresas filiais, associadas e de controlo conjunto) e as entidades que exercem uma influência significativa sobre a gestão desta sociedade (Sócios e Órgãos de Gestão da **FARMINVESTE 2**).

Consideram-se, ainda, entidades relacionadas as sociedades em que os detentores de capital são, directa ou indirectamente, comuns.

Em 31 de Dezembro de 2014, as entidades relacionadas com a **FARMINVESTE 2** eram as seguintes:

M.

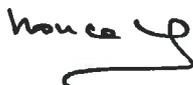
Nome da entidade relacionada	Sede	Participação Directa
Sócios da Farminveste 2		
Associação Nacional das Farmácias	Portugal	100,00%
Empresas Associadas, Filiais e de Controlo Conjunto		
Finanfarma, S.A.	Portugal	100,00%
Conselho de Gerência		
Paulo Jorge Cleto Duarte		
Nuno Vasco Rodrigues Viegas Vieira Lopes		
Vitor Manuel Lopes Segurado		
José Luis Bonifácio Lopes		
Abel Teixeira Mesquita		
Sociedades em que os detentores de Capital são, directa ou indirectamente, comuns		
A Ver Navios em Santa Catarina		
Infosaude		
SRCF		
Genomed - Diagnósticos de Medicina Molecular, S.A.		
Technophage, Investigação e Desenvolvimento em Biotecnologia, S.A.		
Valomed		
Farminveste, SGPS, S.A.		
Farminveste, Investimentos, Participações e Gestão, S.A.		
Unidades de Negócio:		
Farmácias Portuguesas		
Market Intelligence		
Business to Business (B2B)		
Alliance Healthcare, S.A.		
Globalvet – Soluções e Inovação Veterinária, Lda.		
FARMINVESTE 3 – Gestão de Participações, SGPS, Lda		
GLINTT – Global Intelligent Technologies, SGPS, S.A.		
Glintt - Technology Enabled Services, S.A. (TES)		
Glintt - Business Solutions, Lda, (BS)		
Glintt - Business Process Outsourcing, S.A.(BPO)		
Glintt - Healthcare Solutions, S.A.(HS)		
NetPeople - Tecnologias de Informação Consulting, S.A.		
RHM - management de Recurso Humanos, Sociedade Unipessoal, Lda (RHM)		
SOL-S e Solsuni - Tecnologias de Informação, S.A.		
Glintt Energy, S.A.		
Glintt ITC - Information Technology Consulting, S.A.		
Glintt Inov, S.A.		
Pulso Informática, S.L, Unipersonal (sediada em Espanha)		
Consoft, S.A.U. (sediada em Espanha)		
Farmasoft Informática y Servicios, S.L. (sediada em Espanha)		
Glintt España, Sociedade Limitada (Unipersonal) (sediada em Espanha)		
Glintt POLSKA Sp. Zo.o. (sediada na Polónia)		
Glintt Angola, Lda. (sediada em Angola)		
hmR – Health Market Research, Lda.		
hmR – Health Market Research, España, S.L., sociedad unipersonal		
hmR – Health Market Research, Irlanda		
José de Mello Saúde, SGPS, S.A.		
José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A.		
Imofarma – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado		
Jutai – Sociedade Imobiliária, S.A.		

Em 31 de Dezembro de 2014, o montante global dos activos, passivos, proveitos, custos e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações realizadas com sócios e órgãos de gestão e sociedades em que estes têm influência significativa tinham a seguinte composição:

	Sócios da FARMINVESTE 2	Membros dos Órgãos de Gestão	Empresas filiais, Associadas e de Controlo Conjunto	Sociedades em que os detentores de capital são, directa ou indirectamente comuns	Total
Activos					
Participação Financeira			4.400.000,00		4.400.000,00
Prestações Acessórias de Capital					0,00
	0,00	0,00	4.400.000,00	0,00	4.400.000,00
Passivos					0,00
***					0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveitos					0,00
***					0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custos					0,00
***					0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Lisboa, aos 20 de Abril de 2015

O Técnico de Contas



O Conselho de Gerência




Demonstrações financeiras Consolidadas

(Base NIC)

(montantes expressos em Euros – o Anexo faz parte integrante destas demonstrações)

Demonstrações Financeiras

Balço em 31 de Dezembro de 2014

ACTIVO	Notas / Quadros Anexos	Valor antes de		2014 Valor Líquido	2013 Valor Líquido
		provisões, Imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações		
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	3 193 048,01		3 193 048,01	667 712,43
Crédito a clientes	5/6	124 934 802,60	3 584 248,36	121 350 554,24	130 792 074,74
Outros activos tangíveis	7	65 780,86	61 072,62	4 708,24	862,72
Activos intangíveis	8	783 465,39	707 471,59	75 993,80	
Investimentos em filiais, associadas e empr. conjuntos	9				
Activos por impostos correntes	12	55 979,00		55 979,00	332 799,82
Activos por impostos diferidos	12	456 867,18		456 867,18	489 854,70
Outros activos	10	553 315,81		553 315,81	663 155,22
Total		130 043 258,85	4 352 792,57	125 690 466,28	132 946 459,63

PASSIVO	Notas / Quadros Anexos	2014 Valor	2013 Valor
Recursos de outras instituições de crédito	11	114 082 495,34	123 088 322,67
Passivos por impostos correntes	12	290 516,08	38 501,87
Outros passivos	13	2 921 112,36	1 931 645,10
Total do Passivo		117 304 123,78	125 058 469,64
CAPITAL			
Capital	14	4 500 000,00	4 500 000,00
Outras reservas e resultados transitados	14	3 387 989,99	3 276 405,20
Resultado do exercício		498 352,51	111 584,79
Total do Capital		8 386 342,50	7 887 989,99
Total de Passivo + Capital		125 690 466,28	132 946 459,63

O Técnico de Contas

Mouco L

O Conselho de Gerência

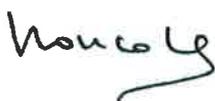
[Handwritten signatures]

João Baptista

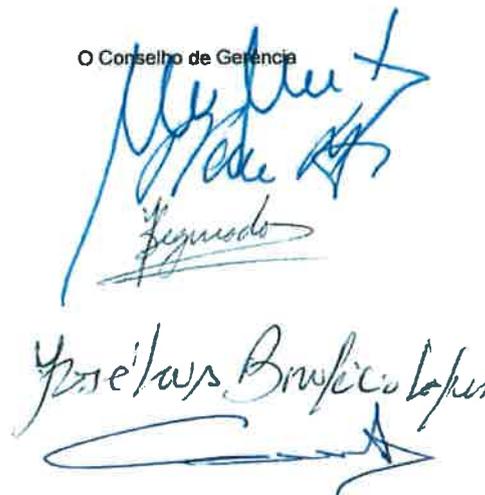
Demonstração dos resultados e do rendimento integral em 31 de Dezembro de 2014

	Notas / Quadros Anexos	2014 Valor	2013 Valor
Juros e rendimentos similares	15	6 077 507,43	6 565 898,44
Juros e encargos similares	15	3 570 333,63	4 500 428,62
Margem financeira		2 507 173,80	2 065 469,82
Rendimentos de serviços e comissões	16	2 009 875,49	1 975 427,31
Encargos com serviços e comissões	16	1 895 238,62	1 927 738,43
Outros resultados de exploração	17	-126 951,43	-177 143,07
Produto bancário		2 494 859,24	1 936 015,63
Custos com pessoal	18	1 016 848,52	1 015 188,34
Gastos gerais administrativos	19	744 499,88	511 968,45
Amortizações do exercício	7/8	7 834,30	7 269,41
Imparidade do crédito líquido de reversões e recuperações		-124 795,90	230 303,06
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações			
Resultado antes de impostos e de interesses minoritários		850 472,44	171 286,37
Impostos		352 119,93	59 701,58
Correntes	12	319 132,41	38 549,11
Diferidos	12	32 987,52	21 152,47
Resultado após impostos antes de interesses minoritários		498 352,51	111 584,79
Do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas			
Resultado consolidado do exercício		498 352,51	111 584,79
Movimentos não reconhecidos nos resultados			
Rendimento integral do exercício		498 352,51	111 584,79

O Técnico de Contas



O Conselho de Gerência



Demonstração das alterações do Capital Próprio

	Capital Social	Prestações suplementares	Prêmio de Emissão	Reservas	Resultados Transitados	Ações Próprias	Resultado Líquido	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	4 500 000,00	0,00	0,00	2 613 465,90	-46 825,44	0,00	709 764,74	7 776 405,20
Transferência para resultados transitados					-6 727,67		6 727,67	0,00
Transferência para reservas legais				71 649,24			-71 649,24	0,00
Transferência para outras reservas				644 843,17			-644 843,17	0,00
Resultado líquido do exercício							111 584,79	111 584,79
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	4 500 000,00	0,00	0,00	3 329 958,31	-53 553,11	0,00	111 584,79	7 887 989,99
Transferência para resultados transitados					-6 534,39		6 534,39	0,00
Transferência para reservas legais				11 811,92			-11 811,92	0,00
Transferência para outras reservas				106 307,26			-106 307,26	0,00
Resultado líquido do exercício							498 352,51	498 352,51
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	4 500 000,00	0,00	0,00	3 448 077,49	-60 087,50	0,00	498 352,51	8 386 342,50

O Técnico de Contas

Wouca Y

O Conselho de Gerência

[Handwritten signature]

Segundo

[Handwritten signature]

Josefina Bonfácio Lopes

Demonstração dos fluxos de caixa em 31 de Dezembro de 2014

	2014	2013
Fluxos de caixa das actividades operacionais		
Juros e comissões recebidos	8 521 009,34	8 398 286,39
Juros e comissões pagas	-5 545 270,44	-6 651 299,17
Pagamento a empregados e a fornecedores	-1 697 029,26	-1 550 105,31
Outros pagamentos e recebimentos operacionais	-26 378,04	36 708,36
	1 252 331,60	233 590,27
(Aumentos) Diminuições de activos operacionais		
Créditos sobre clientes	10 745 677,14	49 158 150,38
Acções próprias		
Outros activos e outras contas de regularização	-525 940,95	
Aumentos (Diminuições) de passivos operacionais		
Recursos de instituições de crédito	-8 963 555,49	-49 016 061,49
Outros passivos e outras contas de regularização		
	2 508 512,30	375 679,16
Imposto pago sobre o rendimento	208 702,62	-602 942,01
Outros Impostos	-88 958,44	-108 024,71
Contribuições (Fundo Resolução)	-15 247,28	-37 618,51
	2 613 009,20	-372 906,07
Fluxos de caixa das actividades de investimento		
Aquisições de activos tangíveis	-5 059,44	
Vendas de activos tangíveis		
Aquisições de activos intangíveis	-82 614,18	
Alienação de outros activos		
Aquisição de acções próprias		
	-87 673,62	
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		
Aumento (Diminuição) de caixa e seus equivalentes	2 525 335,58	-372 906,07
Caixa e seus equivalentes no início do período	667 712,43	1 040 618,50
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3 193 048,01	667 712,43
Depósitos à Ordem	3 193 048,01	667 712,43
Depósitos a prazo		

O Técnico de Contas

Wouco

O Conselho de Gerência

João Paulo
Paulo A.
Segundo
João Paulo Bonficial

Anexos às Demonstrações Financeiras

Nota 1 – Base de Apresentação das Demonstrações Financeiras

Na qualidade de SGPS e accionista única da **FINANFARMA**, a actividade da **FARMINVESTE 2** está sujeita à supervisão do Banco de Portugal (BdP) nos termos do nº 1 do Artº. 117º. do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

Para efeitos da consolidação das contas da **FINANFARMA** na **FARMINVESTE 2**:

- a) As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as Normais Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) nos termos dispostos no Regulamento (CE) nº. 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu de 19 de Julho e na sua transposição para a legislação nacional (D.L. nº. 35/2005 de 17 de Fevereiro, e do Aviso do BdP com o nº. 1/2005 de 21 de Fevereiro);
- b) As demonstrações financeiras agora apresentadas foram consolidadas pelo método integral;
- c) As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por ambas as empresas do perímetro de consolidação, relativamente a todos os períodos cobertos por estas demonstrações financeiras.

A preparação das contas consolidadas com base nas IFRS requer dos órgãos de gestão um julgamento no processo de aplicação das políticas contabilísticas, reflectindo os activos e passivos da **FARMINVESTE 2** e da **FINANFARMA**.

Nota 2 – Políticas e Critérios Valorimétricos Adoptados

As políticas e critérios que serviram de base à elaboração das demonstrações financeiras foram as seguintes:

- a) Activos e passivos financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos pelo justo valor na data de aquisição/constituição das operações.

- b) Recursos

Após reconhecimento inicial, os recursos financeiros obtidos de Instituições de Crédito são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva.

A taxa de juro efectiva resulta do desconto dos pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do passivo financeiro para o valor líquido actual de Balanço. O cálculo inclui as comissões consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção.

Os custos de empréstimos são reconhecidos de imediato em gasto, não sendo capitalizados em qualquer elemento do activo.

c) **Créditos a clientes**

Os activos decorrentes de operações de factoring contratadas com recurso são relevados no balanço como créditos concedidos pelo valor dos adiantamentos efectuados por conta dos contratos respectivos.

Os activos decorrentes das operações de factoring contratadas sem recurso são relevados no balanço como créditos concedidos pelo valor dos créditos tomados e tendo por contrapartida o reconhecimento de um passivo na conta de "Credores por operações de factoring". Esta rubrica é debitada pelas entregas efectuadas pelos aderentes, ou por alguma entidade por conta destes, nos termos do contrato de factoring.

Posteriormente, são valorizadas ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva.

d) **Créditos e juros vencidos**

São classificados em crédito e juros vencidos os montantes vencidos a partir do primeiro dia, não obstante as disposições legais em vigor permitirem que este período se estenda por 30 dias.

e) **Provisões**

A norma (IAS 37) define provisões como passivos de tempestividade ou quantias incertas.

Uma provisão deve ser reconhecida quando e somente quando:

- i. Uma empresa tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;
- ii. Seja provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será exigido para liquidar a obrigação; e
- iii. Possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

f) Activos contingentes

A norma Internacional de contabilidade IAS 37 define um activo contingente como um possível activo que surja de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da empresa. Um exemplo é uma reivindicação que uma empresa esteja a intentar por meio de processos legais, em que o desfecho seja incerto.

Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

g) Passivos contingentes

A norma (IAS 37) define um passivo contingente como:

- i. Uma possível obrigação que surja proveniente de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da empresa; ou
- ii. Uma obrigação presente que surja de acontecimentos passados mas que não é reconhecida porque:
 - a. Não é provável que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporem benefícios económicos; ou
 - b. A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que exista a possibilidade de uma saída de recursos que incorporem benefícios económicos.

h) Imparidades

Genericamente, considera-se que um activo encontra-se em situação de imparidade quando (i) exista evidência objectiva de uma perda resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e (ii) quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

Em termos consolidados, é efectuada uma avaliação com a regularidade adequada para verificação da eventual existência de evidências objectivas de imparidades na sua carteira de crédito. As perdas por imparidades são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas em caso de verificação de diminuição da perda em momento posterior.

i) Reconhecimento de custos e proveitos

Os juros incorridos por financiamentos bancários contraídos são calculados dia-a-dia sobre os saldos devedores e especializados mensalmente, sendo imputados a custos do exercício pelo período decorrido.

Os custos e proveitos do exercício são contabilizados de acordo com o princípio da especialização do exercício, sendo registados nos períodos a que respeitam, independentemente da data em que ocorrem os respectivos pagamentos e recebimentos.

Para as operações de maturidade igual ou inferior a um mês, as comissões por serviços de factoring são diferidas mensalmente, de acordo com o método pró-rata temporis, tendo em conta o prazo que decorre entre a aprovação da operação a que respeita e o seu termo.

Para as operações de maturidade superior a um mês, as comissões por serviços de factoring, que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

j) Activos intangíveis

Esta rubrica compreende a contabilização dos custos com a aquisição de sistemas informáticos. Estes activos são amortizados pelo método das quotas constantes e por duodécimos ao longo da vida útil esperada, que actualmente se encontra nos três anos.

Todos os custos referentes a serviços notariais, constituição de empresas, formação, publicidade e actividades de promoção, entre outros, por não se encontrarem previstos na IAS 38 (activos intangíveis), não são reconhecidos em balanço, constituindo antes um custo do exercício.

k) Locação

As Sociedades classificam as operações de locação operacional em função da sua substância, cumprindo o disposto na IAS 17 – Locações.

l) Activos tangíveis

Nesta rubrica são registados, pelo valor histórico, os activos tangíveis relacionados com o desenvolvimento da actividade das Sociedades, quando deles resultem benefícios económicos futuros.

As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso.

m) Benefícios aos colaboradores e órgãos sociais

Não existe qualquer compromisso em matéria de pensões de reforma, prémios de antiguidade e créditos para com colaboradores ou qualquer membro dos órgãos sociais.

n) Disponibilidades em outras instituições de Crédito

Esta rubrica engloba os saldos das contas de depósitos à ordem domiciliadas em Instituições de Crédito no país, valorizadas ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectivo.

o) Impostos sobre os lucros

As sociedades encontram-se sujeitas à tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) à taxa em vigor (23%) acrescida da derrama à taxa de 1,5% sobre o valor de lucros tributável, fixada pelo Município de Lisboa.

Adicionalmente, está prevista uma derrama estadual, correspondente a 3% do lucro tributável compreendido entre 1,5 e 7,5 milhões de euros, 5% do lucro tributável superior a 7,5 milhões de euros e até 35 milhões de euros e 7% do lucro tributável superior a 35 milhões.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal das Sociedades durante o período de quatro anos, excepto nos casos em que exista reporte de prejuízos fiscais, podendo por isso resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais liquidações adicionais.

p) Impostos diferidos

Os impostos diferidos, activos e passivos, correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um activo ou passivo no Balanço e a sua base tributável.

Os prejuízos fiscais reportáveis e os créditos fiscais são também registados como activos por impostos diferidos.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos até ao montante em que seja expectável existirem lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis.

Nota 3 – Principais estimativas e julgamentos utilizados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas

As IFRS determinam um conjunto de procedimentos contabilísticos, incluindo julgamentos por parte dos órgãos decisores das sociedades e cálculos de estimativas necessárias. Nalguns casos, as IAS/IFRS permitem tratamentos alternativos pelo que os resultados apresentados nas

demonstrações financeiras consolidadas poderiam ser diferentes se outros métodos tivessem sido escolhidos.

Em base consolidada, as Sociedades estão potencialmente sujeitas a imparidades de crédito, cujo valor é teoricamente determinado com base em estimativas dos fluxos futuros de caixa, baseadas em informação histórica de perdas e avaliação de risco da carteira de crédito e do perfil dos clientes (ver alínea e) da nota 2).

Eventuais diferenças entre as estimativas de fluxos futuros de caixa calculadas com base nos pressupostos considerados como os mais adequados e o comportamento futuro dos créditos concedidos poderão ter impacto nas estimativas efectuadas e, conseqüentemente, nas contas consolidadas das Sociedades.

Nota 4 – Caixa e Equivalentes da Caixa

	2014	2013
Numerário		
Disponibilidades sobre outras instituições de crédito		
Depósitos à ordem	3 193 048,01	667 712,43
Outras aplicações de curto prazo		
Caixa e seus Equivalentes	3 193 048,01	667 712,43

Nota 5 – Crédito a Clientes

	Créditos Vincendos	Créditos Vencidos					Sub-Total	2014	2013
		Até 3 meses	3 a 6 meses	6 a 9 meses	9 a 12 meses	+ de 12 meses		Crédito Total	Crédito Total
Crédito	120 022 106,34	1 705 008,40	83 037,36	23 202,27	350 168,79	2 831 171,33	4 982 588,15	125 014 894,49	134 605 723,95
Crédito tomado com recurso	900 398,83	8 295,00	0,00	0,00	0,00	679 966,64	688 261,64	1 588 660,47	924 855,68
Nacional	900 398,83	8 295,00				679 966,64	688 261,64	1 588 660,47	924 855,68
Nacional - Sector Publico Administrativo									
Exportação									
Importação									
Crédito tomado sem recurso	119 121 707,51	1 696 713,40	83 037,36	23 202,27	350 168,79	2 151 204,69	4 304 326,51	123 426 034,02	133 680 868,27
Nacional	14 943 449,23	1 548 710,88	64 062,99	16 115,61	790,89	496 142,23	2 125 822,60	17 069 271,83	15 510 424,22
Nacional - Sector Publico Administrativo	104 178 258,28	148 002,52	18 974,37	7 088,66	349 377,90	1 655 062,46	2 178 503,91	106 356 762,19	118 170 444,05
Exportação									
Importação									
Juros Vencidos a regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas a receber	0,00							0,00	0,00
Receitas com rendimento diferido	-79 891,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-79 891,89	-104 604,95
Imparidades	865 632,49	218 068,81	16 016,55	8 057,84	26 787,03	2 449 686,64	2 718 616,87	3 584 248,36	3 709 044,26
Crédito Líquido	119 076 581,86	1 486 939,59	67 020,81	15 144,43	323 381,76	381 485,69	2 273 972,28	121 360 554,24	130 792 074,74

O conceito genérico da rubrica de "crédito tomado - operações de factoring" inclui: (i) adiantamentos efectuados sobre as operações de factoring com recurso e (ii) as facturas cedidas sem recurso, registadas na respectiva data de aceitação.

Enquadramento

No âmbito da sua actividade, a Finanfarma adquire créditos detidos pelas farmácias sobre as Administrações Regionais de Saúde ("ARS"), Centros de Saúde dos Açores e IASAUDE – IP RAM ao abrigo do regime de comparticipação do Estado e Serviços Regionais de Saúde das regiões autónomas no preço de venda ao público dos medicamentos dispensados a beneficiários do Serviço Nacional de Saúde ("SNS") e Serviços Regionais de Saúde dos Açores e Madeira ("SRS").

Tais créditos têm data de vencimento no 40º dia do mês seguinte ao da emissão das facturas respectivas, registando-se, na quase totalidade das circunstâncias, um pagamento atempado dos mesmos créditos pelas ARS.

Existem, no entanto, algumas situações em que tal não aconteceu, verificando-se por isso alguns casos pontuais em que tais créditos (ou parte residual de alguns deles) não foram pagos na data de vencimento respectiva. Verificou-se ainda que, na maioria dos casos, tal falta de pagamento se ficou a dever ao facto de as ARS (i) solicitarem às farmácias a rectificação das facturas por estas emitidas em função de aparentes desconformidades de algumas receitas médicas que servem de suporte às mesmas facturas; e (ii) reterem os pagamentos relativos às rectificações solicitadas até que as desconformidades detectadas se encontrem definitivamente esclarecidas, o que em alguns casos (isto é, naqueles em que as ARS e as farmácias não chegam a um acordo sobre a exigibilidade ou não das rectificações exigidas por aquelas) passasse inclusive pelo recurso a processos judiciais para dirimir tal litígio.

No início de 2011, ficou institucionalizado, para o período de rectificações de Fevereiro de 2010 a Junho de 2011, um sistema de mediação entre as ARS e as farmácias tendo em vista a resolução expedita das questões potencialmente litigiosas que se suscitassem entre aquelas, de modo a tentar evitar o recurso a processos judiciais, ficando estabelecido entre as partes: (i) a confirmar-se que as ARS não tinham razão nas rectificações solicitadas, compete às ARS proceder ao pagamento imediato dos montantes em falta; e, (ii) a confirmar-se que as ARS tinham razão nas rectificações solicitadas, estará a Finanfarma habilitada a proceder à imputação dos montantes em causa nos créditos posteriormente adquiridos, pela Finanfarma, às mesmas farmácias.

Relativamente ao sistema de mediação acima referenciado, a avaliação foi positiva, não obstante o processo se ter revelado mais moroso que o inicialmente previsto, face ao elevado número de receitas em análise. O processo administrativo de reconferência ficou concluído em 2013, apesar de em 2014 ainda se terem verificado algumas situações passíveis de reconferência. O processo de regularização do crédito mantém-se em curso, prevendo-se a sua conclusão até ao primeiro semestre de 2015.

Salienta-se, no entanto, que com a entrada em vigor da Portaria n.º 193/2011, de 13 Maio, que regula o procedimento de pagamento da comparticipação do Estado no PVP dos medicamentos dispensados a beneficiários do SNS, a Finanfarma passou a deduzir, na íntegra, os valores deduzidos pelas ARS, sendo as reclamações tratadas exclusivamente em sede associativa. Este novo tratamento das reclamações reduz a entrada de novas situações de divergência na carteira de crédito da Finanfarma, com impacto positivo na redução progressiva do tratamento administrativo e da entrada de novo crédito em vencido decorrente das divergências de receituário.

Qualidade do Crédito

	31-12-2014	31-12-2013
Carteira de crédito antes de imparidades		
Crédito total	125 014 694,49	134 605 723,95
Do qual,		
SNS (Inclui, Administração Regional)	104 826 538,78	116 602 410,75
Outros Segmentos	20 088 155,71	18 003 313,20
Crédito com incumprimento (+ 1 dia)	4 992 668,16	6 260 339,93
Do qual,		
SNS (Inclui, Administração Regional)	2 166 297,38	2 199 366,97
Outros Segmentos	2 826 290,77	4 050 952,96
Crédito com incumprimento (+ 30 dias)	3 988 854,34	5 334 412,45
Do qual,		
SNS (Inclui, Administração Regional)	2 037 633,83	3 205 688,12
Outros Segmentos	1 951 220,51	2 128 724,33
Crédito com incumprimento (+ 90 dias)	3 287 679,75	3 981 166,48
Do qual,		
SNS (Inclui, Administração Regional)	2 021 047,12	2 030 118,04
Outros Segmentos	1 266 532,63	1 951 047,44
Crédito total líquido de imparidades		
Crédito total, líquido	121 430 446,13	130 696 679,69
Crédito com incumprimento, líquido (+ 90 dias)	787 032,69	842 913,02
Do qual,		
SNS (Inclui, Administração Regional)	721 276,50	752 030,54
Outros Segmentos	65 756,19	90 882,48
Indicadores	31-12-2014	31-12-2013
% Crédito por segmento mercado		
SNS (Inclui, Administração Regional)	83,9%	86,6%
Outros Segmentos	16,1%	13,4%
Rácio de crédito vencido (+ 1 dia)	4,0%	4,6%
Do qual,		
SNS (Inclui, Administração Regional)	1,7%	1,6%
Outros Segmentos	2,3%	3,0%
Rácio de crédito vencido (+ 30 dias)	3,2%	4,0%
Do qual,		
SNS (Inclui, Administração Regional)	1,6%	2,4%
Outros Segmentos	1,6%	1,6%
Rácio de crédito com incumprimento (+ 90 dias)	2,6%	3,0%
Do qual,		
SNS (Inclui, Administração Regional)	1,6%	1,5%
Outros Segmentos	1,0%	1,5%
Rácio de crédito com incumprimento, líquido	0,6%	0,6%
Do qual,		
SNS (Inclui, Administração Regional)	0,6%	0,6%
Outros Segmentos	0,1%	0,1%

Apesar do Serviço Nacional de Saúde (inclui SRS-ilhas) continuar a dominar significativamente o crédito concedido da Instituição, com cerca de 83,9%, o mesmo registou uma diminuição absoluta de 11,7 milhões de euros face ao período homólogo. Este comportamento evidencia, essencialmente, a regularização do atraso registado no pagamento das participações dos medicamentos aos utentes do SNS, no perímetro geográfico da ARS Norte. Embora em menor escala, contribuiu ainda, para esta descida, a redução da facturação média das farmácias, face à crise verificada no sector, e a regularização das rectificações ao receituário relativo ao período de Dezembro de 2010 a Junho de 2011, resultado da reconferência do receituário efectuado pelo Grupo de Trabalho composto pela ANF, em representação das suas associadas, e o Centro de Conferência de Facturas, em representação das ARS.

M

Relativamente aos restantes sectores de actividade, destaca-se um acréscimo de 2,1 milhões de euros em relação ao período homólogo, essencialmente explicado pelo acréscimo de produção nos contratos de *confirming*.

O montante do crédito e juros vencidos atingiu, no final do exercício 5 milhões de euros, menos 20% face ao período homólogo do ano anterior. De acordo com o observado no quadro acima, o crédito vencido representava 4% do crédito total. Considerando apenas o crédito vencido há mais de 90 dias, o indicador situa-se nos 2,6%, ou 0,6% se deduzidas as provisões para crédito vencido.

De salientar que, nas transacções comerciais, observa-se com alguma frequência o atraso na liquidação de facturas. Esta situação é, muitas vezes, condicionada por factores que não têm relação com a solvabilidade do cliente.

Nota 6 – Provisões, Imparidades, Activos e Passivos Contingentes

Imparidades

Genericamente, considera-se que um activo se encontra em situação de imparidade quando (i) exista evidência objectiva de uma perda resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e (ii) quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

Em termos consolidados, é efectuada uma avaliação com a regularidade adequada para verificação da eventual existência de evidências objectivas de imparidades na sua carteira de crédito. As perdas por imparidades são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas em caso de verificação de diminuição da perda em momento posterior.

No âmbito da publicação da Instrução n.º 5/2013 do Banco de Portugal, a Finanfarma, e tomando e em consideração que o histórico do seu sistema de informação já atingira um período superior a 5 anos, procurou desenvolver o seu modelo de imparidades de forma a permitir uma apresentação da informação que responda de forma mais efectiva aos requisitos da IAS 39 sobre a imparidade do crédito.

Determinou-se a manutenção do cálculo de imparidades de acordo com a metodologia seguida anteriormente até obtenção de um grau de segurança aceitável das novas metodologias de cálculo.

Os resultados do cálculo de imparidade efectuado de acordo com a nova metodologia encontram-se divulgados no âmbito da Carta Circular n.º 2/2014/DSPDR do BdP.

O processo de avaliação da carteira de crédito está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em

diferentes níveis de perdas por imparidade reconhecidas com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

Na avaliação da carteira em base individual, destaca-se as perdas por imparidade em créditos a clientes sobre a ARS Norte, no valor de € € 1.087.893,86, relativo a dois processos judiciais:

- i. Um dos quais, instaurado pela Finanfarma e em curso, resulta da diferente interpretação do momento em que se deve considerar realizado um pagamento por transferência bancária em termos de pôr termo à contagem de juros de mora (se o momento da ordem de transferência bancária emitida pelo devedor, conforme defende esta ARS, ou a data em que é inscrita na conta do credor, conforme defende a Finanfarma).

Desta diferente interpretação, estima-se uma divergência de 709 mil euros, integralmente provisionada.

- ii. Relativamente ao outro processo judicial, instaurado pela ARS Norte, já foi proferida sentença na qual se concluiu improcedente a pretensão da autora. O processo judicial resultou da discordância da canalização dos valores recebidos para pagamento das participações dos medicamentos, em primeiro lugar aos juros das respectivas facturas e o remanescente ao crédito. Não obstante existirem boas perspectivas de recuperação dos juros calculados e registados em rédito em exercícios anteriores sobre a facturação não regularizada resultante deste procedimento, manteve-se a provisão constituída de 379 mil euros, em virtude de não ter havido nenhum desenvolvimento, até ao momento, na regularização dos juros reclamados.

Movimento de Imparidades

	Saldo em 31/12/2013	Reforços	Reversões e recuperações de perdas de imparidade	Utilizações	Saldo em 31/12/2014
Perda por imparidade de crédito a clientes	3 709 044,26	875 901,05	1 000 696,95	0,00	3 584 248,36
Perda por imparidade de outros devedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imparidades	2 374 553,19	875 901,05	1 000 696,95	0,00	3 584 248,36

Activos contingentes

Em resultado da canalização dos valores recebidos para pagamento das participações dos medicamentos, em primeiro lugar aos juros das respectivas facturas e o remanescente ao crédito, a ARS Norte contestou os juros sobre a facturação não regularizada resultante deste procedimento.

Atendendo à incerteza do influxo destes rendimentos, que dependiam, em parte, do desfecho do processo judicial em curso, a Instituição deixou de reconhecer, a partir de 2012, os réditos e

respectivos activos decorrentes dos juros calculados sobre a facturação não regularizada resultante deste processo.

Não obstante existirem boas perspectivas de recuperação destes juros, face ao desfecho do processo judicial (proferida sentença favorável à Finanfarma), mantiveram-se os pressupostos anteriores em virtude de não ter havido nenhum desenvolvimento, até ao momento, na regularização dos juros reclamados.

Nota 7 – Activos Tangíveis

	Saldo em 31/12/2013		Aquisições	Nº Anos Amortizações	Amortizações do Exercício	Abates e Transferências	Valor Líquido em 31/12/2014
	Activos Brutos	Amortizações Acumuladas					
Mobiliário e material	2 962,56	2 099,84	0,00	8	370,56	0,00	492,16
Máquinas e ferramentas	3 052,83	3 052,83	0,00	5	0	0,00	0,00
Equipamentos informáticos	54 706,03	54 706,03	5 059,44	3	843,36	0,00	4 216,08
Outros Activos Tangíveis	60 721,42	59 858,70	5 059,44		1 213,92	0,00	4 708,24

Nota 8 – Activos Intangíveis

	Saldo em 31/12/2013		Aquisições	Nº Anos Amortizações	Amortizações do Exercício	Abates e Transferências	Valor Líquido em 31/12/2014
	Activos Brutos	Amortizações Acumuladas					
Sistemas Informáticos	700 851,21	700 851,21	82 614,18		6 620,38	0,00	75 993,80
Gestão de factoring	535 817,77	535 817,77	0,00	3	0,00	0,00	0,00
Contabilidade	40 743,12	40 743,12	0,00	3	0,00	0,00	0,00
Gestão de tesouraria	62 502,75	62 502,75	0,00	3	0,00	0,00	0,00
Gestão de reportes	35 479,80	35 479,80	0,00	3	0,00	0,00	0,00
Outros	26 307,77	26 307,77	82 614,18	3	6 620,38	0,00	75 993,80
Outros Activos Intangíveis Líquidos	700 851,21	700 851,21	82 614,18		6 620,38	0,00	75 993,80

Nota 9 – Investimentos em Associadas e Filiadas (excluídas de consolidação)

Genericamente, esta rubrica inclui as participações em empresas nas quais o Grupo exerce um controlo efectivo sobre a sua gestão corrente, de modo a obter benefícios económicos das suas actividades, as quais são denominadas “filiais”. Normalmente o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto.

Inclui ainda as participações em empresas em que o Grupo tem uma influência significativa, mas sobre as quais não exerce um controlo efectivo sobre a sua gestão (“associadas”). Assume-se a existência de influência significativa sempre que a participação do Grupo se situa entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto.

Durante o exercício de 2014, o Grupo não deteve quaisquer participações em empresas excluídas do perímetro de consolidação.

Nota 10 – Outros Activos

	2014		2013	
	Valor	Imparidades	Valor Líquido	Valor Líquido
Outros activos	531 671,48	0,00	531 671,48	633 890,82
Outros Devedores	531 671,48	0,00	531 671,48	631 890,82
Adiantamentos a outros fornecedores				2 000,00
Sector Público Administrativo				
Despesas com custos diferidos	21 644,33	0,00	21 644,33	29 264,40
Seguros	5 911,60		5 911,60	7 949,22
Manutenção	4 175,43		4 175,43	4 789,83
Outras	11 557,30		11 557,30	16 545,35
Outras contas de regularização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações activas a regularizar				
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Activos	553 315,81	0,00	553 315,81	663 155,22

Nota 11 – Recursos de Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito

	2014	2013
Recursos de Bancos Centrais	0,00	0,00
Recursos de Outras Instituições de Crédito	113 861 637,83	122 825 193,32
Empréstimos a muito curto prazo	0,00	0,00
Empréstimos	2 999 999,94	4 999 999,98
Outros recursos	110 861 637,89	117 825 193,34
Sem plano de pagamento	110 861 637,89	117 825 193,34
Juros a pagar	236 451,48	278 935,23
Despesas com encargo diferido de operações passivas (associadas ao custo amortizado)	-5 593,97	-15 805,88
Recursos de Bancos Centrais e de Outras Instituições de Crédito	114 092 495,34	123 068 322,67

Nota 12 – Impostos

	2014	2013
Activos por impostos correntes	50 979,00	332 799,82
Pagamentos por conta e especial por conta	50 979,00	332 799,82
Retenção na Fonte	0,00	0,00
Passivos por impostos correntes	290 516,08	38 501,87
Do exercício	290 516,08	38 501,87
IRC	23,00%	273 447,69
Derrama	1,50%	17 068,39
Derrama Estadual	3,00%	0,00
Correcção de impostos correntes	28 616,33	47,24
Do exercício anterior	28 616,33	47,24
Impostos diferidos	32 987,52	21 152,47
Registo de diferenças temporárias	-1 836,09	-5 117,62
Reversão de diferenças temporárias	34 823,61	26 270,09
(1) Total do imposto registado em resultados	352 119,93	59 701,58
(2) Resultados antes de impostos	850 472,44	171 286,37
Carga fiscal (1) / (2)	41,40%	34,85%



O total dos impostos sobre os lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto do imposto a recuperar ou a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias. Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os impostos diferidos foram calculados com base na taxa agregada de 22,5% e 26,5%, respectivamente.

A reconciliação entre a taxa nominal de imposto e a carga fiscal verificada nos exercícios de 2014 e 2013, pode ser analisada como se segue:

	2014		2013	
	Taxa Imposto	Montante	Taxa Imposto	Montante
Lucro considerado para apuramento do imposto		850 472,44		171 286,37
Imposto apurado com base na taxa de imposto normal	24,50%	208 365,75	26,50%	45 390,89
Diferenças geradoras de activos e passivos por impostos diferidos				
Imparidades temporariamente não dedutíveis - Crédito a clientes	5,24%	44 593,06	2,99%	5 117,62
Imparidades temporariamente não dedutíveis - Outros devedores	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Reversão de Impostos Diferidos - Imparidades para crédito a clientes	0,00%	0,00	-15,34%	-26 270,09
Reversão de Impostos Diferidos - Imparidades para outros devedores	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Diferenças permanentes				
Tributações autónomas	1,38%	11 732,36	5,98%	10 234,68
Outras diferenças permanentes	3,04%	25 824,91	2,35%	4 028,77
Correcção de Impostos correntes - Exercícios anteriores	3,36%	28 616,33	0,03%	47,24
Imposto à taxa reduzida	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Imposto Corrente		319 132,41		38 549,11
Registo e reversão de activos e passivos por impostos diferidos		32 987,52		21 152,47
Registo de Impostos Diferidos - Imparidades para crédito a clientes	-4,82%	-40 952,81	-2,99%	-5 117,62
Registo de Impostos Diferidos - Imparidades para outros devedores	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Reversão de Impostos Diferidos - Imparidades para crédito a clientes	0,00%	0,00	15,34%	26 270,09
Reversão de Impostos diferidos - Por alteração taxa IRC	8,69%	73 940,33	0,00%	0,00
Custo com impostos, incluindo imposto diferido	41,40%	352 119,93	34,85%	59 701,58

O movimento nos activos e passivos por impostos diferidos no exercício de 2014 foi o seguinte:

	Saldo 31-12-2013	Trans- ferências	Reforços	Reversão	Anulação	Alteração da Taxa	Saldo 31-12-2014
Activos por impostos diferidos							
Provisões / Imparidades temporariamente não aceites como custo fiscal							
Imparidade em crédito a clientes	489 854,70	0,00	40 952,81	0,00	0,00	-73 940,33	456 867,18
Imparidade em outros devedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	489 854,70	0,00	40 952,81	0,00	0,00	-73 940,33	456 867,18
Passivos por impostos diferidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Líquido	489 854,70	0,00	40 952,81	0,00	0,00	-73 940,33	456 867,18

Nota 13 – Outros Passivos

	2014	2013
Outros passivos	1 735 053,69	1 277 699,28
Fornecedores	86 121,56	96 909,45
Credores por contratos de factoring	1 546 709,43	1 006 275,80
Credores diversos	102 222,70	174 514,03
Outras exigibilidades	65 366,32	73 862,00
Sector Público Administrativo	65 366,32	73 862,00
Outras exigibilidades	0,00	0,00
Outros encargos a pagar	285 118,53	189 388,62
Gastos administrativos	116 074,34	32 432,55
Subsídios de férias e natal	168 586,35	156 956,07
Outros encargos	457,84	0,00
Outras contas em regularização	835 573,82	390 695,20
Cobranças em processamento	835 573,82	390 425,93
Outras contas em regularização	0,00	269,27
Outros Passivos	2 921 112,36	1 931 645,10

A rubrica “Credores por Contratos de Factoring” inclui a parcela não adiantada dos créditos tomados sem recurso registados na rubrica de “Crédito a Clientes”, as notas de crédito cedidas pelos aderentes e não deduzidas pelos devedores e os saldos credores das contas correntes de Factoring.

A variação desta rubrica é explicada no essencial pela regularização das notas de crédito do Serviço Nacional de Saúde.

A rubrica “Cobranças em processamento” refere-se aos valores recebidos dos devedores e que se encontravam em 31 de Dezembro 2014 a aguardar esclarecimentos para afectação de carteira.

Nota 14 – Capital

Composto pelo Capital Social no montante de € 4.500.000,00, representado por uma quota de igual valor nominal pertencente à sócia única Associação Nacional das Farmácias e outras reservas e resultados transitados.

m.

Nota 15 – Juros – Rendimentos e Encargos

	2014	2013
Juros e Rendimentos Similares	6 077 557,43	6 565 898,44
Juros de aplicações em Outras Instituições de Crédito no país	0,00	0,00
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Juros de crédito interno	5 839 661,21	6 260 682,69
Com recurso	49 603,69	242 813,86
Sem recurso	5 789 957,52	6 007 868,73
Juros de crédito ao exterior	0,00	0,00
Com recurso	0,00	0,00
Sem recurso	0,00	0,00
Juros de crédito vencido	237 946,22	315 215,85
Com recurso	0,00	0,00
Sem recurso	237 946,22	315 215,85
Juros e Encargos Similares	3 670 333,63	4 500 428,62
Mercado monetário Interbancário	0,00	0,00
Empréstimos	179 629,73	138 583,94
Outros juros e custos equiparados	3 390 703,90	4 361 844,68
Créditos sem plano financeiro	3 390 703,90	4 361 844,68
Margem Financeira	2 507 173,60	2 065 469,82

O aumento da margem financeira, ocorrido em 2014, de cerca de 442 mil euros face ao período homólogo, é explicado no essencial pela regularização dos atrasos no pagamento de cerca de 6,7 milhões euros de facturação das farmácias, referente aos meses de Agosto de 2011 a Janeiro de 2013 por parte da ARS Norte que se traduziu na redução do custo dos fundos em 2014. De referir que a margem financeira de 2013 foi afectada negativamente, no montante de 594 mil euros, pela não remuneração do crédito em mora atrás referido em resultado da contestação da ARS Norte ao método de imputação de pagamentos utilizado pela Finanfarma.

A rubrica “Juros de crédito vencido” é justificada, no essencial, pelos juros de mora cobrados, face ao atraso verificado por parte da ARS Alentejo, na liquidação das facturas sobre o SNS.

Nota 16 – Comissões

	2014	2013
Rendimentos de Serviços e Comissões	2 009 876,49	1 975 427,31
Comissões de factoring		
Operações de crédito com recurso	33 333,51	18 619,94
Mercado nacional	33 333,51	18 619,94
Mercado de exportação	0,00	0,00
Mercado de importação	0,00	0,00
Operações de crédito sem recurso	1 903 226,03	1 910 097,63
Mercado nacional	1 903 226,03	1 910 097,63
Mercado de exportação	0,00	0,00
Mercado de importação	0,00	0,00
Outras comissões	73 315,95	46 709,74
Mercado nacional	73 315,95	46 709,74
Mercado de exportação	0,00	0,00
Mercado de importação	0,00	0,00
Serviços prestados	0,00	0,00
Encargos com Serviços e Comissões	-1 895 238,62	-1 927 738,43
Comissões por serviços bancários prestados	-1 895 238,62	-1 927 738,43
Comissões por seguros	0,00	0,00
Outras comissões	0,00	0,00
Margem Complementar	114 638,87	47 688,88

Apesar da redução dos encargos financeiros decorrentes da ligeira melhoria das condições de financiamento, a rubrica dos encargos com serviços e comissões reflecte ainda um custo acentuado com a manutenção das linhas de crédito anteriormente contratadas junto das instituições bancárias para fazer face aos atrasos pontuais das ARS.

Nota 17 – Outros resultados de exploração

	2014	2013
Outros ganhos de exploração	27 851,52	14 345,09
Reembolso de despesas		
Recuperação de créditos		
Outros ganhos de exploração	27 851,52	14 345,09
Outros custos de exploração	154 802,95	191 488,16
Impostos indirectos	88 959,44	108 024,71
Imposto de selo	16,00	18,32
Contribuição Extraordinária Sobre o Sector Bancário	88 942,44	108 006,39
Taxas	1,00	0,00
Impostos directos	0,00	0,00
Outros	1 000,00	1 250,00
Anulação pagamento especial por conta	1 000,00	1 250,00
Outros custos de exploração	64 843,51	82 213,45
Rendas de locação operacional	33 675,94	34 804,57
Quotizações e donativos	5 500,00	7 900,00
Contribuição para Fundo Resolução	15 247,26	37 619,53
Outros custos de exploração	10 420,29	1 889,35
Outros Resultados de Exploração	-126 951,43	-177 143,07

Nota 18 – Custos com Pessoal

	2014	2013
Remuneração de órgãos sociais	175 000,00	199 943,90
Conselho de Gerência da Farminveste 2	0,00	0,00
Paulo Jorge Cleto Duarte	0,00	0,00
Nuno Vasco Rodrigues Viegas Vieira Lopes	0,00	0,00
José Luís Bonifácio Lopes	0,00	0,00
Vitor Manuel Lopes Segurado	0,00	0,00
Abel Teixeira Mesquita	0,00	0,00
Membros do Conselho de Administração da Finanfama	175 000,00	199 943,90
Nuno Vasco Rodrigues Viegas Vieira Lopes	0,00	0,00
Tiago Galvão Alves Pereira	0,00	0,00
Vitor Manuel Lopes Segurado	0,00	0,00
José Luís Bonifácio Lopes	77 000,04	77 000,03
Nuno Miguel Gonçalves Gama da Silveira	0,00	24 943,90
Gonçalo França de Castro Pereira Coutinho	41 999,95	41 999,96
Paulo Jorge Cleto Duarte	56 000,01	56 000,01
Remuneração de colaboradores	646 089,23	620 324,03
Encargos sociais obrigatórios	195 759,29	194 020,41
Outros custos com o pessoal (indemnizações)	0,00	0,00
Custos com o Pessoal	1 016 848,52	1 015 188,34

W.

A FARMINVESTE 2 não tem quadro de pessoal, e os seus órgãos sociais não são remunerados e não usufruem de qualquer outro benefício.

Em 31 de Dezembro de 2014 a FINANFARMA contava com 16 colaboradores, todos remunerados.

Relativamente à remuneração dos órgãos de gestão da FINANFARMA, apenas os Administradores com funções executivas são remunerados.

A divulgação da política de remuneração prevista no Aviso n.º10/2011 pode ser consultada em documento único no site oficial da Finanfarma (www.finanfarma.pt).

Nota 19 – Gastos Gerais Administrativos

	2014	2013
Água, energia e combustíveis	16 398,47	17 487,18
Material de consumo corrente	4 785,93	8 111,17
Publicidade e publicações	554,00	554,00
Outros fornecimentos de terceiros	20,00	4,00
Rendas e alugueres	94 526,64	93 600,00
Despesas de comunicação e de expedição	28 226,94	25 918,52
Deslocações e estadas	237,40	32,50
Conservação e reparação	2 541,47	3 134,54
Transportes	640,37	234,75
Formação de pessoal	224,00	290,00
Seguros	9 839,57	10 899,18
Avenças e honorários	537,53	99,63
Despesas jurídicas, contencioso e notariado	144 070,83	102 479,21
Serviços especializados - informática	319 046,04	166 060,78
Bancos de Dados	21 348,01	9 317,07
Mão de Obra eventual	0,00	0,00
Outros serviços especializados	69 359,70	40 011,90
Outros	32 142,98	33 734,02
(dos quais: Plano Contingência)	13 626,09	13 530,00
Gastos Gerais Administrativos	744 499,88	511 968,45

Nos termos do disposto no Art.º 66º - A do Código das Sociedades Comerciais, informa-se os honorários totais facturados ao Grupo, durante o exercício de 2014, pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas:

Revisão legal das contas anuais	19 188,00
Outros serviços de garantia de fiabilidade	11 229,90
Outros serviços que não sejam de revisão ou auditoria	0,00
Honorários totais facturados	30 417,90
	(inclui IVA)

Nota 20 – Partes relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2014, as entidades relacionadas com as sociedades incluídas no perímetro de consolidação eram as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede	Participação Directa
Sócios da FARMINVESTE 2		
Associação Nacional das Farmácias	Portugal	100,00%
Conselho de Gerência da Farminveste 2		
Paulo Jorge Cleto Duarte		
Nuno Vasco Rodrigues Viegas Vieira Lopes		
Vitor Manuel Lopes Segurado		
José Luis Bonifácio Lopes		
Abel Teixeira Mesquita		
Membros do Conselho de Administração da Finanfarma		
Nuno Vasco Rodrigues Viegas Vieira Lopes		
Tiago Galvão Alves Pereira		
Vitor Manuel Lopes Segurado		
José Luis Bonifácio Lopes		
Gonçalo França de Castro Pereira Coutinho		
Paulo Jorge Cleto Duarte		
Sociedades onde os Membros do Conselho de Administração e Gerência têm influência significativa		
Farmacoope		
Sociedades em que os detentores de Capital são, directa ou indirectamente, comuns		
A Ver Navios em Santa Catarina		
InfoSaude		
SRCF		
Genomed - Diagnósticos de Medicina Molecular, S.A		
Technophage, Investigação e Desenvolvimento em Biotecnologia, S.A		
Valomed		
Farminveste, SGPS, S.A.		
Farminveste, Investimentos, Participações e Gestão, S.A.		
Alliance Healthcare, S.A.		
Globalvet – Soluções e Inovação Veterinária, Lda.		
FARMINVESTE 3 – Gestão de Participações, SGPS, Lda		
GLINTT – Global Intelligent Technologies, SGPS, S.A.		
hmR – Health Market Research, Lda.		
hmR – Health Market Research, España, S.L., sociedad unipersonal		
hmR – Health Market Research, Irlanda		
José de Mello Saúde, SGPS, S.A.		
José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A.		
Imofarma – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado		
Jutai – Sociedade Imobiliária, S.A.		

De acordo com a IAS 24, são consideradas entidades relacionadas, aquelas em que uma sociedade exerce, directa ou indirectamente, ou o controlo, ou uma influência significativa sobre a gestão e a política financeira (designadamente, Empresas filiais, associadas e de controlo conjunto) e as entidades que exercem uma influência significativa sobre a gestão desta sociedade (Accionistas, Sócios e Órgãos de Gestão, bem como, Sociedades em que os detentores de capital são directa ou indirectamente comuns).

Em 31 de Dezembro de 2014, o montante global dos activos, passivos, proveitos, custos e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações realizadas com Sócios, Órgãos de Gestão e sociedades em que estes têm influência significativa tinham a seguinte composição:

	Sócios da Farminveste2 e Accionistas da Finanfarma	Membros dos Órgãos de Gestão da Farminveste 2 e Finanfarma	Sociedades onde os Membros dos Órgãos de Gestão da Farminveste 2 e Finanfarma têm influência significativa	Membros das Sociedades em que os detentores de capital são, directa ou indirectamente comuns	Total
Activos					
Créditos a clientes	0,00	0,00	0,00	13 297,87	13 297,87
Activos Tangíveis e Intangíveis	0,00	0,00	0,00	54 579,80	54 579,80
Outros Activos	530 426,13	0,00	0,00	13 250,80	543 676,93
	530 426,13	0,00	0,00	81 128,47	611 554,60
Passivos					
Outros passivos	0,00	0,00	0,00	225 762,00	225 762,00
	0,00	0,00	0,00	225 762,00	225 762,00
Proveitos					
Juros e Comissões	6 625 292,31	0,00	0,00	215 094,94	6 840 387,25
Outros resultados de exploração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6 625 292,31	0,00	0,00	215 094,94	6 840 387,25
Custos					
FSE	0,00	0,00	553,18	342 737,01	343 290,19
Rendas e Alugueres	0,00	0,00	0,00	94 526,64	94 526,64
Amortizações	0,00	0,00	0,00	2 282,32	2 282,32
	0,00	0,00	553,18	439 545,97	440 099,15

O montante juros e comissões referenciadas na rubrica de proveitos obtidos de accionistas referem-se ao pagamento de juros e comissões pela ANF por conta das farmácias aderentes da Finanfarma. O saldo do activo respeita aos encargos processados no final de Dezembro 2014 relativos aos contratos mantidos com a ANF/ Farmácias, integralmente liquidados no início do mês seguinte.

O montante de juros e comissões referenciado na rubrica de proveitos obtidos de "Sociedades em que os detentores de capital são, directa ou indirectamente, comuns", referem-se aos encargos cobrados no âmbito de contratos de *factoring* sem recurso celebrados com entidades relacionadas.

Nota 21 – Rubricas Extrapatrimoniais

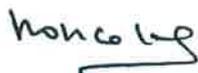
	2014	2013
Garantias Recebidas	3 000 000,00	3 000 000,00
Garantias bancárias	3 000 000,00	3 000 000,00
Crédito Renegociado	0,00	0,00
Crédito Vencido	0,00	0,00
Crédito Vencido	0,00	0,00
Provisões acumuladas para Crédito Renegociado	0,00	0,00
Compromissos perante terceiros (revogáveis)	13 897 927,96	17 013 240,49
Por contratos de factoring	13 897 927,96	17 013 240,49
Facturas não adiantadas	1 007 996,08	672 354,25
Por contratos de factoring Com Recurso	1 007 996,08	672 354,25
Outros	1 200 942,66	1 144 146,61
Activos contingentes	1 200 942,66	1 144 146,61

A rubrica "Compromissos perante terceiros" refere-se a linhas de crédito revogáveis não utilizadas pelos Aderentes.

A rubrica "Activos contingentes" refere-se a juros não reconhecidos pela ARS Norte. Mais informação sobre esta rubrica pode ser lida na Nota 5 – Provisões, Imparidades, Activos e Passivos Contingentes.

Lisboa, aos 20 de Abril de 2015

O Técnico de Contas



O Conselho de Gerência



João Luís Brás / João Luís Brás





FERNANDO MARQUES OLIVEIRA
JOSÉ VIEIRA DOS REIS
CARLOS A. DOMINGUES FERRAZ
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GRENHA
GUILHERME W. D'OLIVEIRA MARTINS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras de *FARMINVESTE 2 – S.G.P.S., UNIPESSOAL, LDA.*, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2014 (que evidencia um total de 4.432.534 euros e um total de capital próprio de 4.430.855 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 9.096 euros), as Demonstrações dos resultados do exercício, das alterações do capital próprio, dos fluxos de caixa e do rendimento integral do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo (notas explicativas às demonstrações financeiras).

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da Gerência a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, as alterações do capital próprio, os fluxos de caixa e o rendimento integral, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:



- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Gerência, utilizadas na sua preparação;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangue também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, nos aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da *FARMINVESTE 2 – S.G.P.S., UNIPessoal, LDA.*, em 31 de dezembro de 2014 o resultado das suas operações, as alterações do capital próprio, os fluxos de caixa e o rendimento integral no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para as instituições de crédito e sociedades financeiras.



RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

8. É também nossa opinião que a informação financeira constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 20 de abril de 2015

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por

Carlos Manuel Grenha, ROC nº 1266



FERNANDO MARQUES OLIVEIRA
JOSÉ VIEIRA DOS REIS
CARLOS A. DOMINGUES FERRAZ
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GRENHA
GUILHERME W. D'OLIVEIRA MARTINS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas de *FARMINVESTE 2 – S.G.P.S., UNIPESSOAL, LDA.*, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2014 (que evidencia um total de 125.690.466 euros e um total de capital próprio de 8.386.343 euros, incluindo um resultado líquido de 498.353 euros), as Demonstrações dos resultados do exercício, das alterações do capital próprio, dos fluxos de caixa e do rendimento integral do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo (notas explicativas às demonstrações financeiras).

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Gerência a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto de empresas englobadas na consolidação, o resultado das suas operações, as alterações do capital próprio consolidado, os fluxos de caixa consolidados e o rendimento integral consolidado, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável



sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:

- a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Gerência, utilizadas na sua preparação;
- a verificação das operações de consolidação;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, nos aspetos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da *FARMINVESTE 2 – S.G.P.S., UNIPESSOAL, LDA.*, em 31 de dezembro de 2014 o resultado das suas operações, as alterações do capital próprio, os fluxos de caixa e o rendimento integral no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios



contabilísticos geralmente aceites em Portugal para as instituições de crédito e sociedades financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

8. É também nossa opinião que a informação financeira constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício.

ÊNFASE

9. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para o seguinte facto:

Conforme é referido no Relatório do Conselho de Gerência e nas notas explicativas às demonstrações financeiras, em relação à sua participada Finanfarma, S.A., a Administração Regional de Saúde do Norte (ARS Norte) apresentou, no período decorrido entre junho de 2010 e abril de 2013, atrasos no pagamento de faturação cedida pelas farmácias aderentes. Relativamente a este período, a Finanfarma, S.A. procedeu ao débito de juros de mora à taxa legal, efetuando a compensação dos mesmos nas liquidações realizadas pela ARS Norte, suportada num parecer jurídico que sustentava esse procedimento. A ARS Norte, embora reconhecendo a legitimidade do débito dos juros de mora, manifestou o seu desacordo com o procedimento seguido, considerando que as liquidações efetuadas se destinavam apenas ao pagamento de faturação de farmácias e não ao de juros de mora. Esta divergência tem efeito na base de capital utilizada no cálculo de juros de mora, motivando a constituição de provisões para o valor da divergência de entendimento sobre juros devidos. Atendendo à incerteza do influxo dos rendimentos associado aos juros de mora calculados sobre os documentos relativamente aos quais existe discordância entre as partes, a Finanfarma, S.A. suspendeu, no exercício de 2012, o reconhecimento do rédito e do respetivo ativo inerente a estes juros, resultando desse facto a relevação em rubrica



extrapatrimonial de um ativo contingente no montante acumulado de 1.200.943 euros. A divergência acima mencionada esteve na origem de um processo judicial, tendo em 2014 sido proferida sentença, na qual se concluiu improcedente a pretensão da ARS Norte. Tendo por base esta decisão judicial, a Finanfarma, S.A. efetuou, já em 2015, novo pedido de pagamento à ARS Norte relativamente aos montantes considerados em dívida, instruindo posteriormente os seus advogados no sentido de desencadear os meios necessários à sua recuperação.

Lisboa, 24 de abril de 2015

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por

Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1266



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Sócios,

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, vimos apresentar-vos o Relatório da nossa atividade e o nosso Parecer sobre os documentos de prestação de contas de *FARMINVESTE 2 – S.G.P.S., UNIPESSOAL, LDA., (Farminveste 2 SGPS)* individuais e consolidadas, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014.
2. O Fiscal Único vem desempenhando as funções que lhe foram confiadas, tendo nomeadamente procedido às verificações que considerou convenientes e apreciado as contas e os atos de gestão mais relevantes da *Farminveste 2 SGPS*. Para o efeito, o Conselho de Gerência prestou os esclarecimentos e informações solicitados.
3. O Relatório de Gestão individual e consolidado apresentado pela Conselho de Gerência descreve com clareza os principais acontecimentos e factos relevantes ocorridos no exercício, a evolução previsível e a situação económica e financeira relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014.
4. As demonstrações financeiras mostram-se globalmente aderentes ao referencial contabilístico que as suporta e expressam de forma adequada a situação financeira da *Farminveste 2 SGPS*, a 31 de dezembro de 2014, bem como os resultados das suas operações, as alterações dos capitais próprios e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data.
5. Na qualidade de Revisores Oficiais de Contas desenvolvemos os procedimentos que considerámos adequados e emitimos a Certificação Legal das Contas, a qual deve ser entendida como complemento deste Relatório.
6. Face ao que antecede, o Fiscal Único é de parecer que a Assembleia Geral:
 - a) Aprove os documentos de prestação de contas do exercício de 2014, tal como foram apresentados pelo Conselho de Gerência;
 - b) Aprove a aplicação de resultados proposta pelo Conselho de Gerência.
7. Finalmente, desejamos agradecer ao Conselho de Gerência e aos Serviços da Empresa toda a colaboração prestada no exercício das nossas funções.

Lisboa, 20 de abril de 2015

O Fiscal Único

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por
Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1266